



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 076

SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 66, DE 1982 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1982-CN (Mensagem n.º 193/82, na origem; n.º 54/82-CN), que "cria cargos de Juiz Federal no Quadro de Juízes da Justiça Federal de Primeira Instância, para os fins previstos no artigo 123 § 2.º da Constituição, e dá outras providências".

Relator: Deputado Paulo Guerra

Com a Mensagem n.º 54, de 1982-CN, o Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 51 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei, criando cargos de Juiz Federal no Quadro de Juízes da Justiça Federal de Primeira Instância, para os fins previstos no artigo 123, § 2.º, da Constituição, e dando outras providências.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, salientando que o § 2.º do artigo 123 da Constituição Federal prevê que a lei poderá atribuir a Juízes exclusivamente funções de substituição, em uma ou mais Seções Judicícias e, ainda, as de auxílio a juízes titulares de varas, quando não se encontrarem no exercício de substituição; e que a presente iniciativa é difundida pelo Conselho de Administração do Tribunal Federal de Recursos e Conselhos da Justiça Federal e é da maior urgência, tendo em vista o grande número de ações ajuizadas na Justiça Federal de Primeira Instância, contando com candidatos habilitados em concurso público, já homologado, que poderão ser designados para as funções previstas.

Declara o projeto em seu artigo primeiro que, para os fins previstos no artigo 123, § 2.º da Constituição Federal, cria, no Quadro da Justiça Federal de Primeira Instância, 38 (trinta e oito) cargos de Juiz Federal, distribuindo-os, em número de 15 (quinze) para a 1.ª Região; 15 (quinze) para a 2.ª Região e 8 (oito) para a 3.ª Região.

A nomeação para o cargo de Juiz Federal, que ora se cria, far-se-á na forma do artigo 123, § 2.º da Constituição e esse ato indicará a Região em que o Juiz Federal terá exercício, cabendo ao Conselho da Justiça Federal designar a respectiva Seção Judicária, respeitada a preferência decorrente da ordem de classificação no concurso.

Trata o projeto, em seu artigo 4.º, da designação, em caráter efetivo, de ocupante de cargo de Juiz Federal, para a Seção Judicária em que se verificar a vaga de Juiz Titular de Vara, independente da Região, pelo Conselho da Justiça Federal, respeitando-se a ordem de antigüidade dos Juízes no cargo e, na hipótese de empate, a ordem de classificação no concurso.

É garantida aos Juízes Federais, designados para essa função, as mesmas garantias, prerrogativas, direitos, vencimentos e vantagens estabelecidos para os demais Juízes Federais, ficando sujeitos a idêntica disciplina judicária.

Considerando que as despesas decorrentes da sua execução correrão à conta das dotações orçamentárias da Justiça Federal de Primeira Instância e que a criação desses cargos de Juiz Federal é da maior urgência, tendo em vista o grande número de ações ajuizadas na Justiça Federal de Primeira Instância e que conta com candidatos habilitados em concurso público, já homologado, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 12, de 1982-CN.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de junho de 1982. — Senador Lázaro Barboza, Presidente — Deputado Paulo Guerra, Relator — Senador Bernardino Viana — Deputado Geraldo Guedes — Senador Gabriel Hermes — Senador Aloysio Chaves — Senador Lenoir Vargas — Deputado Lourenberg Nunes Rocha — Deputado Adhemar Santillo — Senador José Fragelli — Senador Aderbal Jurema — Deputado Josias Leite.

SUMÁRIO

- 1 — ATA DA 159.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE JUNHO DE 1982
 - 1.1 — ABERTURA
 - 1.2 — EXPEDIENTE
 - 1.2.1 — Discursos do Expediente
- DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Luta que se trava no Estado do Rio de Janeiro pela posse da terra.
- DEPUTADO JORGE VIANNA — Guerra no Oriente Médio.
- DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Invasão do Líbano por Israel.
- DEPUTADO RUY CÔDO — Emendas apresentadas por S. Ex.ª à Proposta de Emenda à Constituição n.º 25/82, de autoria do Poder Executivo.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Assassinato, em Maceió, de Francisco Guilherme Tobias Granja.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PMDB no Senado Federal e na Câmara dos Deputados

De substituições de membros em comissões mistas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, de 1982, que altera a redação do art. 60 e acrescenta artigo à Constituição Federal. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. José Carlos Vasconcelos, Modesto da Silveira, Elquissón Soares,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Djalma Bessa e Ruy Côdo, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 160.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE JUNHO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Reivindicação de melhorias salariais para a classe bancária do País.

DEPUTADO NAVARRO VIEIRA FILHO — Falecimento do Dr. Arthur de Mendonça Chaves.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Irregularidades que estariam ocorrendo no 1.^o Distrito Rodoviário Federal.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Omissão de informações que estaria ocorrendo por parte de médicos da Unidade Mista do Cabo — PE, com relação à morte de uma paciente.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 14/82, que altera a redação do art. 169 da Constituição Federal, determinando o monopólio da União na comercialização de álcool carburante no território nacional. Discussão encerrada após parecer oral da Comissão Mista proferido pelo Sr. Djalma Bessa, ficando a votação adiada por falta de quorum, após usar da palavra o Sr. Isaac Newton.

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

DEPUTADO DJALMA BESSA, como Líder — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

2.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 159.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE JUNHO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Símon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva

— PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayete — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flávia — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silveira — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PTB; Felippe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Mamedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio

Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cândido Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall'Ólio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amim — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strasburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT;

Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Magnus Guimaraes — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Vítor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a poucas horas de distância do sofisticado Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, com suas free-shops e toda uma parafernálica eletrônica que poderia servir de cenário a um filme de ficção científica, lutam 48 mil pessoas com um único objetivo: garantir a posse da terra onde trabalham, onde criam seus filhos e de onde tiram seus sustentos. Essa é a realidade que enfrentamos no Estado do Rio de Janeiro.

Quando governei o Estado do Rio, não tive dúvida em desapropriar oito fazendas, a fim de dar títulos de posse a lavradores e suas famílias, assegurando-lhes o futuro. Hoje, segundo levantamento feito pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio de Janeiro, há disputas pela posse de terra envolvendo 94 fazendas, em 22 Municípios, dentre os 64 que formam o Estado do Rio. Esses conflitos envolvem 48 mil pessoas. Se considerarmos a média de cinco pessoas por família, serão 9.600 famílias — pai, mãe, filhos parentes que estarão vivendo em sobressalto, vivendo uma dúvida e uma incerteza a cada dia que nasce, sem saber se no dia seguinte ainda terão a terra para lavrar; e no dia seguinte ainda irão dispor de suas casas humildes para habitar; sem saber se irão colher o fruto do seu trabalho de sol a sol.

Apenas no INCRA já se acumulam 7 mil processos reivindicando posse de terras encontradas incultas, abandonadas pelo latifúndio improdutivo, entregues ao acaso de eventuais especulações imobiliárias, sem qualquer programa de aproveitamento racional. A mercê de grileiros e de toda sorte de aventureiros.

Há dias a Federação dos Trabalhadores na Agricultura promoveu uma concentração diante do INCRA, na Rua Santo Amaro. Estivemos lá, conversamos com os posseiros que foram pedir o direito de serem donos da terra que cultivam. Muitos relatavam casos de ameaças políticas, visando a intimidá-los para que deixassem suas lavouras. Outros perderam os títulos de propriedade que vinham passando de geração a geração nas famílias. Enfim, cada um daqueles lavradores levava consigo, além das mãos calcadas pelo trabalho do campo, as incertezas do dia de amanhã. Eram homens com a idade média em torno dos 40 anos, casados, com mulher, filhos, que merecem viver com a esperança de dias melhores, de segurança.

Precisamos dar-lhes as terras que pedem. Precisamos incutir nesses homens a fé na vida. Precisamos enraizá-los nas suas terras. Que produzam, que conquistem através do trabalho o bem-estar que almejam. Essa é a função social da terra. Esse deve ser o objetivo de um Governo consciente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Vianna.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nosso Brasil está cheio de problemas e carregado de infortúnios. Vivemos num contexto mundial do qual não podemos fugir e do qual não podemos ficar alheios: perto de nós estão as Malvinas; longe de nós, os arsenais apontados para o mundo.

Não podemos deixar de manifestar nesta manhã, neste Congresso, a nossa posição com relação ao que se desenrola hoje na chamada guerra do Oriente Médio. Ontem aqui ouvimos, e tivemos notícia hoje pelos jornais, manifestações de alguns companheiros.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex.^a e aos Srs. Congressistas para externar a minha posição pessoal sobre o que vimos no Oriente Médio. Efetivamente, quando a ONU reconheceu o direito de o povo de Israel ficar numa parte da Palestina, hoje chamada terra de Israel, para lá acorreram todos os judeus do mundo, iranianos, brancos, pretos, índios, de todas as partes. De lá saíram os árabes que lá estavam, que receberam o nome de palestinos. Foram levados para os países árabes e mantidos em

tendas, confinados, para que o ódio pudesse ser destilado e cultivado, e para que, acalentassem a volta à terra de Israel.

Em lugar de se tentar a união dos povos, a construção de um lugar para viverem judeus e palestinos, o coração do homem dividiu os homens. Em consequência, um país que era a Suíça do Oriente Médio, o Líbano, foi transformado em diversos enclaves — sírios de um lado, cristãos de outro, OLP ainda situada em outros lugares. Tive oportunidade de, na cidade de Metula, no Norte de Israel, conhecer crianças que, até completarem 19 anos de idade, tiveram de viver em abrigos antiaéreos porque permanentemente eram atacadas pelas armas que passavam por cima da área cristã do Líbano, jogadas pelos guerrilheiros da OLP em cima dos kibutzin.

Veja V. Ex.^a a peculiaridade das coisas: a terra de Israel é talvez a mais socialista; a posse da terra em Israel é a mais socializada com relação à sua distribuição. Tivemos oportunidade de ver os kibutzin e sabemos que nos países árabes, enquanto a riqueza se concentra nas mãos de poucos, a miséria é patrimônio de todos. São os capitalistas que defendem exatamente o lado socialista e é o mundo socialista que arma os árabes para que a luta se mantenha e se possa continuar experimentando as armas que lá estão.

A OLP é um organismo fundado com o único intuito de destruir o Estado de Israel, apesar de todas as tentativas de chamamento para o reconhecimento do Estado de Israel, apesar de todas as tentativas árabes para se reunir. O próprio líder da oposição de Israel, Deputado Shimon Peres, nos dizia que estava pronto para abrir terras em Gaza e Transjordânia, para que pudesse estudar definitivamente o estabelecimento do lar dos palestinos.

Pois, bem Sr. Presidente, baldados todos os esforços, não restou a Israel, num momento de agressividade, senão a alternativa de invadir o Líbano e destruir os que tentavam destruí-lo, enquanto era tempo. Essa é a lei do mais forte, lei que o mundo já se está habituando a ver, onde desaparecem efetivamente as possibilidades de negociações. Impõe a lei da força. Feito esse retrato, para que o Líbano possa ser efetivamente dos libaneses é que foi levada à efeito a sua invasão. Esperamos que num futuro próximo se encontre efetivamente um lugar onde os judeus possam ter a sua pátria, sem gastar 40% do seu orçamento para manter o seu arsenal guerreiro.

Israel deu uma demonstração, há pouco, dia 25 de abril, quando entregava os poços de petróleo — o único país, no mundo, até hoje, que entregou petróleo — devolvendo, na Península do Sinai, 1/3 daquilo que efetivamente gastava em petróleo, apenas para que houvesse paz.

Com esses exemplos é preciso que se encontre a paz no Oriente Médio, para que o mundo possa ter a paz que todos desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a invasão do Líbano por Israel é mais um ato da política expansionista que esse país vem desenvolvendo desde 1948.

O que nos estorrece a todos, no entanto, é o morticínio indiscriminado e intencional que os exércitos israelenses estão praticando contra a população civil e contra os acampamentos de refugiados palestinos que, como todos sabem, continuam vivendo em barracas, à espera de uma solução que não pode mais tardar. Usando dos recursos bélicos os mais sofisticados, Israel bombardeia por ar, por mar e por terra as cidades e os campos do Líbano, fato que só encontra paralelo no bombardeio de Guernica executado pela aviação hitlerista, ou no extermínio de toda a população da aldeia de Deir Yassim, em 1948, quando os sionistas do Irgun, grupo terrorista liderado por Menachen Begin, assassinaram civis indefesos, inclusive crianças, para tomarem suas terras, iniciando assim a expulsão dos palestinos de seu país.

Israel viola desta forma e continuadamente todas as regras da convivência entre as nações, apoiado pelos Estados Unidos, que recentemente demonstraram claramente, no episódio das Malvinas, que apóiam os fortes contra os mais fracos, os colonialistas e expansionistas contra a conquista da soberania e da independência dos povos.

Desta forma, como representante do capitalismo americano no Oriente Médio, Israel se dispõe a reproduzir a política do "espaço vital" de tão triste memória para a humanidade, com a qual Hitler e os interesses capitalistas da época nos levaram à tragédia da Segunda Guerra Mundial. Na verdade, se não dermos um basta a essa aventura sionista, jamais eles se satisfarão com o espaço conquistado, porque a cada agressão que praticarem em busca desse objetivo, maior e com mais direito será a resistência que os povos agredidos oporão ao seu expansionismo.

Para comprovar o que estou afirmando, basta dizer que a ONU determinou, para o Estado de Israel, 56,47% do território da antiga Palestina, mas já em 1948 os sionistas anexaram terri-

tórios correspondentes a 78% do país. E daí para cá não mais pararam.

Yasser Arafat e os palestinos que restaram estão hoje encravados em Beirute, e o mundo não pode permitir que em pleno século XX se reproduza um massacre, um genocídio de todo um povo que só deseja ter de volta um pedaço de terra seu, onde possa viver, desenvolver sua cultura e trabalhar em paz.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresentei três emendas ao "pacote" político do Governo. Entendo que são necessárias. Uma dando ao Vereador a prerrogativa de mudar a lei orçamentária municipal, porque ele, vivendo no Município, conhece realmente sua problemática. A outra, trata da pré-escola e, alterando a letra f, § 3º, do art. 15 da Constituição, visa a entregar também ao Município a responsabilidade da criação da pré-escola, construção de creches e jardins de infância. A terceira emenda cria Tribunais Federais de Recursos nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais, fixando-lhes a competência, a jurisdição e o número de Ministros, cuja escolha se fará com o mesmo critério mencionado nesse artigo.

A justificação dessa última é a seguinte:

Justificação

Não se justifica que o Brasil, País de dimensões continentais, possua, apenas, um Tribunal Federal de Recursos, sediado na Capital da República. A Justiça Federal representada, no primeiro grau de jurisdição, pelos Juízes Federais e, no segundo, pelo único Tribunal Federal de Recursos, detém competência extremamente vasta, como se pode verificar pelos artigos 122 e 125 da Constituição.

Essa situação peculiar determinou a implantação de seções judiciais da Justiça Federal de primeiro grau de jurisdição em todos os Estados, com o progressivo aumento do número de Juízes em cada uma delas. Trata-se de inadiável exigência da própria administração da Justiça. Não recriminamos, mas, ao contrário, louvamos tal procedimento. Em nosso País não podemos ignorar que o Poder Judiciário carece, efetivamente, não só de aparelhar-se adequadamente, como, também, de expandir os seus quadros para o mais pronto desempenho de sua elevada função.

Evidencia-se, pois, nesse contexto, a flagrante desproporção, na Justiça Federal, entre o número de órgãos integrantes do primeiro e do segundo graus de jurisdição. A solução adotada pelo Governo tem sido o aumento do número de Ministros no único Tribunal Federal de Recursos existente. De treze Ministros, como previa o art. 116 da Constituição de 67, o seu número subiu para 27, com a Emenda Constitucional de 69.

Não nos parece que a melhor solução resida no exagerado crescimento do Tribunal Federal de Recursos, mas sim na criação de outros Tribunais de Recursos, como já previa a Constituição de 67, em seu art. 116, § 1º.

Na verdade, chegamos a um estágio do nosso desenvolvimento, em que se impõe a descentralização da Justiça Federal, através da criação de outros Tribunais Federais de Recursos, mesmo porque é o Brasil um País pobre, e a existência de um só Tribunal Federal de Recursos, em Brasília, acarreta, consequentemente, viagens, gastos de naturezas diversas, onerando aqueles que recorrem ao Judiciário, já arcando, para tanto, muitas vezes, com dificuldades econômicas.

Assim reputamos válido acrescentar § 3º ao art. 121 da Constituição, permitindo que, mediante lei complementar, possam ser criados mais cinco Tribunais Federais de Recursos, respectivamente, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais. É este o objeto de Emenda Constitucional que ora temos a honra de apresentar no Congresso Nacional.

Verifiquem V. Ex.as Srs. Senadores e Srs. Deputados, que, pelo preço do transporte aéreo, acompanhar os recursos aqui em Brasília torna-se tão oneroso que é preferível essa descentralização. É o pensamento da Ordem dos Advogados do Brasil, da Ordem dos Advogados de São Paulo, enfim, de todo o Brasil, principalmente desses Estados em que há processos em quantidade.

O apelo, que fazemos desta tribuna do Congresso Nacional, é no sentido de que o Relator do "pacote" político do Governo acolha a nossa emenda, muito mais importante do que aquilo que ele pretende fazer, aumentar o número de Deputados. É preferível ampliar os parâmetros da parte administrativa que a época está a exigir.

Dirigimo-nos à Liderança do PDS, solicitando-lhe que vote favoravelmente a esta emenda, que é salvadora para o Judiciário, principalmente para quem tem de recorrer à Justiça e não pode vir mais a Brasília, já que os hotéis e os transportes são caríssimos

— e a grande verdade é que os processos estão acumulados nas prateleiras do Tribunal Federal de Recursos.

Precisamos descentralizar para São Paulo, que tem grande volume de processos, para o Rio de Janeiro, Minas Gerais, Salvador e Pernambuco, nessa primeira etapa, para, depois, nos voltarmos para os Estados mais distantes.

Como advogado, acho necessária essa descentralização. E não só eu penso assim, mas também a Ordem dos Advogados do Brasil, que já vem lutando por isso há muito tempo. Já esteve incluída na Constituição de 67 essa disposição. Não sei porque a retiraram.

O Brasil precisa dessa descentralização. É a hora de fazê-la, ao invés de se pensar em aumentar o número de Deputados. É preferível dar os parâmetros necessários à parte administrativa deste País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PMDB — MA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Francisco Guilherme Tobias Granja foi assassinado ontem, em Maceió, capital do Estado de Alagoas, nas proximidades da 1.ª Delegacia de Polícia.

Tobias Granja, advogado e jornalista, era candidato a Deputado Estadual pelo PMDB. Nos últimos anos vinha-se batendo contra o crime organizado que produziu dezenas de vítimas naquele Estado.

Há três dias, Tobias Granja participou da inauguração da Sala de Imprensa na Secretaria de Segurança, quando, em discurso, voltou a exigir providências contra a impunidade de muitos crimes de homicídio no Estado. Como advogado havia atuado na defesa de vítimas e na acusação de impunes.

Seu companheiro de escritório de advocacia, Diógenes Tenório, avisara-o para que tomasse mais cuidado. — "Você pode morrer, não se exponha assim". Tobias Granja não acreditava: — "Ninguém vai me matar". No dia seguinte, no centro da cidade, no mesmo local, onde muitos já foram assassinados, inclusive promotores, Tobias Granja foi emboscado e levou um tiro na cabeça e outro na barriga. Chegou ao hospital morto.

O problema da violência em Alagoas tem muito a ver com a estrutura de poder, montado em velhas oligarquias e sustentado pela cumplicidade e pela impunidade. O crime organizado é mais poderoso que a lei. O poder dos que patrocinam as emboscadas é maior que o poder do Estado. Daí a insegurança social. Até quando?

Alagoas é um Estado da Federação, e o Brasil não pode permitir que em qualquer pedaço do seu território grasse a violência hedionda como a que tem enlutado de forma constante tantas famílias. Verge uma intervenção direta e eficaz do poder federal.

O corpo de Tobias Granja foi velado na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Maceió.

Há um repúdio nacional contra o clima de violência e insegurança em Alagoas.

Já se manifestaram, exigindo providências do Governo Federal, a OAB, o PMDB, a ABI, a Federação e a Confederação Nacional dos Jornalistas.

Esta é a Nota da Federação Nacional dos Jornalistas:

"Profundamente consternados e revoltados com o brutal e covarde assassinato do companheiro, Jornalista Francisco Guilherme Tobias Granja, ocorrido na tarde de ontem, em pleno centro comercial de Maceió, os jornalistas vêm a público denunciar que a mão assassina, que tirou a vida do nosso colega, é resultado da impunidade que há anos se instalou no Estado de Alagoas.

A imprensa de Alagoas e do Brasil, nesta hora de tristeza e luto, exigem das autoridades o mais firme e decidido empenho na apuração do crime que consternou toda a sociedade, cada vez mais insegura para uma seqüência interminável de crimes insolúveis que se abate sobre os mais diversos segmentos da comunidade alagoana."

Em memória do companheiro assassinado e zelando pelos direitos individuais e a vida, permaneceremos, em Alagoas, em Assembléia Geral até a elucidação do hediondo crime e a punição dos seus autores."

Com este registro, o nosso protesto e a nossa esperança em providências energéticas do poder federal e a nossa solidariedade em condolências à família enlutada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário destinada à discussão da Pro-

posta de Emenda à Constituição n.º 14, de 1982, que altera a redação do art. 169 da Constituição Federal, determinando o monopólio da União na comercialização de álcool carburante no território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 16 de junho de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Aderbal Jurema, pelo nobre senhor Senador Passos Pôrto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 1982, que altera dispositivos da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Nilo Coelho, Líder do PDS.

Brasília, 16 de junho de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores Laélia de Alcântara e Alberto Silva, pelos nobres senhores Senadores Itamar Franco e Pedro Simon, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 25, 27 e 30, de 1982, que "altera dispositivos da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — Affonso Camargo — Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

Of. n.º 087/82

Brasília, 16 de junho de 1982

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Eloar Guazzelli foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Carlos Sant'Ana na Comissão Mista encarregada do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 25/82, que "altera dispositivos da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Odacir Klein, Líder do PMDB.

Ofício n.º 189

Brasília, 17 de junho de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Jorge Paulo, Gomes da Silva, Theodorico Ferraço e Antônio Dias pelos dos Senhores Deputados Osvaldo Melo, Nilson Gibson, Jorge Arbage e Jairo Magalhães na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 60/82-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.925/82, que "fixa a remuneração do Governador do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.

Ofício n.º 190

Brasília, 17 de junho de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados José Fernandes, Adauto Bezerra e Antônio Gomes pelos dos Senhores Deputados Nilson Gibson, Jorge Arbage e Osvaldo Melo na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 57/82-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.924/82, que "destina ao Comitê Olímpico Brasileiro a renda líquida de um dos concursos de prognósticos esportivos nos anos em que são realizados Jogos Olímpicos ou Jogos Pan-Americanos".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.

Ofício n.º 191

Brasília, 17 de junho de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Roberto Carvalho, Pedro Germano, Levy Dias e Nélio Lobato pelos dos Senhores Deputados Osvaldo Melo, Guido Arantes, Nilson Gibson e Jorge Arbage na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 61/82-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.926/82, que "reajusta o valor do soldo-base de cálculo da remuneração dos PM da Polícia Militar, dos BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.

Ofício n.º 192

Brasília, 17 de junho de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Telmo Kirst, Waldmir Belinati, Victor Trovão e Levy Dias pelos dos Senhores Deputados Osvaldo Melo, Nilson Gibson, Jorge Arbage e Jairo Magalhães na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 24/82, que "acrescenta parágrafo ao artigo 38 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, de 1982, que altera a redação do art. 60 e acrescenta artigo à Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 56, de 1982-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, político preocupado com a luta pela eliminação das diferenças existentes entre os homens e as regiões, durante o exercício do meu mandato sempre me preocupei com as injustiças cometidas pelo Governo Federal contra o Nordeste. Assim tomei parte de reuniões e simpósios na Comissão do Interior para estudar, desde a sua instalação até os dias de hoje, a atuação da SUDENE e a do Governo Federal com referência à região nordestina. As injustiças são tão gritantes que conseguimos, naquele órgão técnico, unir todos os partidos com representação nesta Casa, mostrando as mesmas injustiças, apontando os erros que são repetidamente cometidos contra o Nordeste.

No simpósio sobre a SUDENE, levantamos os desvios dos recursos federais para o Nordeste e constatamos que, atualizando os valores a preços do ano passado, foram desviados do Nordeste 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros, somente dos recursos que, obrigatoriamente, na vigência da Constituição de 46, deveriam ser carreados para aquela região. Na realidade, a Constituição de 46 e a lei que criou a SUDENE obrigavam que a União aplicasse em programas específicos 6% dos seus recursos orçamentários. Com o advento da Constituição de 67, essa obrigatoriedade foi suspensa e, nos programas que especificavam a Constituição e a lei que criou a SUDENE, deixaram de ser aplicados a preços de 1961, 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros. Isso significa que se tornou impossível ao Nordeste eliminar o fosso que o separa das regiões mais ricas do País. O desenvolvimento do Nordeste se deu com injustiças e distorções. Eu diria, Sr. Presidente, que o Nordeste sobreviveu quase que por milagre e pela força do povo nordestino, tal a falta de recursos carreados para regiões as mais ricas, para projetos mirabolantes, muito próprio da filosofia de governo que protege os mais fortes, as minorias, os Estados mais ricos, em detrimento das maiorias populares e dos Estados mais pobres. Foi assim que, tentando eliminar essas distorções, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição n.º 13/82, objetivando a regionalização do orçamento. Esta, por sinal, é uma velha reivindicação

de todas as lideranças do Nordeste. Os Srs. Governadores e Secretários de Finanças do Nordeste, reunidos na SUDENE, com o apoio da Secretaria Executiva da SUDENE, através do seu Conselho, aprovaram, ainda no ano passado, a proposta de regionalização do orçamento, solicitaram às autoridades federais que estudassem essa matéria, convencidas de que este é o caminho para superar o fosso que separa o Nordeste das regiões mais ricas. Através da Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, criei os critérios para a regionalização do orçamento. Condicionei a aplicação dos recursos da União a dois critérios básicos: primeiro, à população de cada Unidade da Federação; segundo, o inverso da renda per capita de cada Unidade da Federação. Esses critérios, por sinal, Sr. Presidente, são os mesmos adotados no Fundo de Participação dos Estados, onde o Governo Federal reconheceu a necessidade de aplicar os recursos, levando em consideração justamente a população de cada Unidade da Federação e o inverso da renda per capita, o que permite que maiores recursos sejam aplicados em regiões mais pobres. Daí surgiu a minha proposta, tentando eliminar as gritantes distorções que levaram a União a efetuar despesas efetivas, conforme dados da Fundação Getúlio Vargas, que apresento na justificativa da minha proposta de emenda à Constituição que apresento ao Congresso Nacional. Chamo a atenção do Sr. Presidente para o seguinte fato: no ano de 1975, a União teve despesas efetivas, realizadas no Norte, somente de 5,4%; no Nordeste, de 14%; no Sudeste, de 46%; no Sul, de 7,2%; no Centro-Oeste, de 27,4%. Estabelecidos os critérios, esses valores seriam substancialmente aumentados, cabendo ao Norte 9,7%, ao Nordeste 39,4%, ao Sudeste 18,2%, ao Centro-Oeste 21,6%, e ao Sul 11,1%. Isso significaria, em ganhos para o Nordeste, naquele ano, a preços de 1980, 483 bilhões e 120 milhões de cruzeiros, recursos indispensáveis à eliminação da miséria, da fome, de toda a região nordestina. A Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, que subscrovo em primeiro lugar, da minha iniciativa, foi aprovada na Comissão Mista do Congresso Nacional, tendo como Relator o nobre Senador João Calmon, que reconheceu, de fato, a necessidade de se aplicar critérios mais justos nos gastos da União em cada Unidade da Federação. Portanto, não é uma proposta de um deputado, ou de um partido, isoladamente. Deve ser a proposta de todos aqueles que consideram injusto o comportamento da União com referência aos Estados mais pobres. Espero que, quando da votação da matéria, o que se dará ainda este mês, possam os políticos que reivindiquem transformações necessárias à eliminação da miséria nordestina, comparecer ao Congresso Nacional e votar essa matéria, pela importância que tem, pelo critério de justiça que estabelece com referências aos gastos da União.

Ouço o nobre Líder do PMDB.

O SR. JORGE VIANNA — Nobre Deputado, V. Ex.ª traz, nesta manhã, ao Congresso Nacional, assunto da maior importância. Todos dizem que o nordestino é quem vive na miséria, explorando esta Nação. Gostaria de mostrar a V. Ex.ª que as coisas ocorrem ao contrário. O desenvolvimento nordestino que o sistema político que aí está planeja para a região é exatamente para manter o Nordeste dependente e produtor de matérias-primas para o Centro-Sul, exportador de ICM, para continuar enriquecendo os Estados do Centro-Sul. E V. Ex.ª veja que o Governo alardeou que no ano passado teve um bilhão de dólares de superávit na balança comercial. Pois muito bem. O Nordeste deu dois bilhões de superávit: com um bilhão, nós pagamos ainda os débitos do Centro-Sul de igual quantia. Daí apenas 10% da divisão do bolo vão para o Nordeste, onde se encontram 30% da população do País, enquanto que — pasme V. Ex.ª — Brasília, com apenas 1% da população brasileira, fica com 13% do bolo nacional. É contra essas distorções que me bato. Congratulo-me com V. Ex.ª pelo pronunciamento nesta manhã.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Agradeço o aparte ao nobre Líder do PMDB, o qual conhece profundamente os problemas nordestinos e sente as distorções que existem da parte do Governo na aplicação dos seus recursos, na efetivação de suas despesas. Na realidade, como disse, os números que apresentamos e que foram levantados pela Fundação Getúlio Vargas mostram definitivamente a injustiça da União com referência aos Estados pobres, dentro da própria filosofia do Governo Federal, que, nos últimos anos, vem privilegiando as minorias que controlam este País, em detrimento das grandes maiorias, marginalizando a maior parte da população brasileira do próprio processo de desenvolvimento. Mas eu gostaria de chamar a atenção da Casa, justamente para esses dados da Fundação Getúlio Vargas comprovando a injusta atitude do Governo Federal. Como eu disse, com referência ao ano de 75, a Administração Central gastou efetivamente no Nordeste 14% e, no Norte, 5,4%, enquanto no Sudeste concentrava os seus gastos maciçamente, em torno de 46%. Em relação à administração descentralizada, aquela efetuada pelas fundações e sociedades de economia mista, a distorção foi ainda maior, pois no Nordeste foram gastos, no ano de 75, 12,1%, enquanto no Sudeste esses gastos se elevaram a 67,8%. No Norte a situação é mais dramática, porque foram gastos por conta da administração descentralizada apenas 2,3% do total dos gastos federais neste setor.

Hoje, o maior gasto da Administração da União é feito através da chamada atividade empresarial, ou seja, da atividade do Estado como empresa. Nesse setor chega a ser desumano o comportamento da União, pois no Nordeste foi gasto 1,6% do total nacional, 10% no Norte e no Sudeste, pasmem V. Ex.ªs, os gastos se elevaram a 76,2%.

Como se observa, portanto, é impossível ao Nordeste vencer o fosso que o separa das regiões mais ricas do País com este comportamento danoso e perverso por parte do Governo da União. Se considerarmos, por outro lado, o que foi feito com relação à formação bruta de capital fixo, portanto despesas que permitem um retorno e que mais diretamente incentivam a produção de qualquer nação, vemos a injustiça gritante da União. Na formação bruta de capital fixo os gastos efetivos da União, no ano de 1975, foram de 67,2%, no Sudeste, sendo somente de 11,2% no Nordeste.

Como se pensar, portanto, em desenvolvimento do Nordeste, com um quadro desta natureza. A proposta que apresentamos à Casa tem o sentido de corrigir estas distorções, tem o objetivo de eliminar o direito que tem hoje a União de gastar sem nenhum critério, a não ser aquele em que a administração do capital se submete às pressões dos poderosos grupos, que não estão localizados no Nordeste nem no Norte do País. Este critério estabelece que os gastos da União deve levar em consideração não a população de cada unidade da federação, mas a renda per capita. Parece mais lógico, se a União quer estabelecer o homem como centro do processo de desenvolvimento, que se leve em consideração o número de habitantes de cada região. E, se quer eliminar as diferenças que existem entre um e outro, tem que aplicar mais nas regiões mais pobres onde a renda per capita é mais reduzida.

Portanto, não posso entender que alguém seja contra este projeto que estabelece critérios tão justos e tão humanos, como não posso entender que não haja mobilização por parte do partido que tem a maioria neste Congresso Nacional para a aprovação desta emenda.

O Nordeste dá de fato sustentação ao atual Governo. É na Região Nordestina, é no Norte do País que o Governo vai buscar a maioria maciça dos seus deputados, dos seus senadores, usando, talvez, a miséria e a fome do povo para conseguir os votos num processo eleitoral espúrio. Se isso é verdade, cabe aos parlamentares do PDS, partido do Governo nesta Casa, mobilizarem-se para a aprovação dessa proposta. Não adianta somente o apoio, o entendimento de que a proposta é justa, é necessário a mobilização dos parlamentares do Norte e do Nordeste para corrigir definitivamente a injustiça gritante, a distorção profunda do comportamento da União com referência às regiões mais pobres deste País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicio meu discurso com as últimas palavras do Deputado José Carlos Vasconcelos, ou seja, não deve haver nenhum Parlamentar nesta Casa a repelir este projeto.

Na verdade, o projeto aperfeiçoa a Constituição Federal e, conforme expresso na propositiva e no parecer do Senador João Calmon, oferece critérios para os quais a Nação deve estar atenta. O fator de representação por população deve realmente ser fundamental sempre que se tratar de distribuição de dotação orçamentária. A nossa lei anual e plurianual orçamentária, na verdade, vem apresentando sistematicamente, nos últimos anos, distorções muito graves e sérias, sem essa preocupação básica do fator representativo da população. Há um arbítrio total que esta Casa não tem tido força nem oportunidade de corrigir. Há uma verdadeira inversão no critério de distribuição por população. O Nordeste — reconheço — tem sido um dos principais prejudicados nessa distribuição de verbas orçamentárias. Outras regiões também — não só o Nordeste. O meu próprio Estado, o Rio de Janeiro, tem sido injustiçado nesse particular. O fator representativo inverso da renda per capita há de ser muito importante num sistema que pretende um processo de abertura e, portanto, de democratização. Um processo de democratização deve ter como fundamento a eliminação das injustiças. A renda per capita é mera ficção. Pode parecer que quando um nordestino, um fluminense ou um mineiro tem uma renda per capita inferior à de um habitante de outro Estado, ele seja menos produtivo, ou trabalhe menos, quando na verdade, às vezes, a recíproca é verdadeira. Isto é, o brasileiro que produz mais, muitas vezes é o que menos recebe. Exatamente por ser quem menos recebe, figura como tendo menor receita per capita e é, portanto, punido por uma injustiça social e por uma injusta política de privilégios regionais e setoriais neste País. Na verdade, ele está sendo duplamente punido, quando, por via orçamentária, ele, que menos recebe, devia ser quem mais recebe.

Temos também o critério de gastos com a segurança e a defesa nacionais. Aliás, este item vem muito a propósito num mundo que se tem preocupado muito mais com a segurança, que eu poria

entre aspas, uma vez que, na verdade, devia ser inscrita como insegurança, isto é, as distorções orçamentárias privilegiam os organismos da chamada segurança em termos militares e em termos policiais. Muitas vezes são distorções escondidas sob outras formulações, e são canalizadas também para esses organismos da chamada segurança interna e externa, isto é, para os ministérios não-reprodutivos de riqueza, isto é, as Forças Armadas e as inúmeras, as dezenas de polícias espalhadas por todos os Estados da Federação.

Isto, na verdade, é um verdadeiro retrato do que está acontecendo no Brasil e sobretudo nos países do Terceiro Mundo e no mundo em geral. Estamos com um verdadeiro orçamento de guerra, quando devíamos ter um orçamento de paz, até porque está na Constituição e na consciência de cada brasileiro que o Brasil não pode participar de guerras de conquistas, e não sofre nenhuma ameaça de conquista externa. Portanto, cada cruzeiro que se destina a um Ministério parasitário ou não-reprodutivo de bens e de riquezas é sempre um cruzeiro retirado das áreas reprodutivas ou das áreas que podem resolver a problemática social do Brasil. Isso é tanto mais grave quando o mundo hoje — e o Brasil na mesma proporção — já está consumindo um orçamento correspondente a 600 bilhões de dólares em corrida armamentista e em organismos parasitários e meramente destrutivos dos bens da humanidade. Isso é extremamente grave, porque essa extraordinária fortuna poderia ser canalizada para órgãos produtivos de bens que pudessem solucionar a problemática social do mundo. Seiscentos bilhões de dólares seriam certamente suficientes para resolver todos os problemas de habitação e saúde das populações carentes do mundo.

Enquanto o mundo gasta hoje, 600 bilhões de dólares numa fantástica corrida armamentista, já se sabe que no mesmo período deste ano deverão morrer pelo menos 300 milhões de pessoas de fome absoluta ou relativa. Torna-se mais oportuno esse item tendo-se em vista que as últimas guerras fomentadas pelo aparelho industrial-militar das grandes potências está fomentando uma nova corrida.

Infelizmente, o nosso País se vê a cada dia numa verdadeira campanha de preparação psicológica para novo aumento dos orçamentos bélicos, seja na área da Marinha, seja na área do Exército ou da Aeronáutica, das polícias militares e das polícias em geral. Isso poderá significar uma nova sangria nos orçamentos das áreas civis e daquelas de reprodução de bens de riqueza e de bem-estar social. Cada centavo canalizado para esses organismos será centavo retirado dos outros órgãos de fins eminentemente sociais e práticos. Isto é aumentar ainda mais o grave problema social existente no País em todos os campos — educação, saúde, alimentação, transporte, enfim, em todas as áreas.

Ainda há poucos dias li um documento da ONU onde vi que a humanidade, hoje, mantém, pelo menos, mais de 80 milhões de pessoas que vivem diretamente da corrida armamentista. Cada cidadão desses custa ao orçamento da humanidade pelo menos uma importância que corresponde à manutenção de 60 crianças num nível bastante digno e razoável.

Portanto, é de se compreender que, enquanto os homens não entenderem que a paz é necessária ao desenvolvimento, não terminará essa louca corrida armamentista. Certamente os pesquisadores do futuro, quando se detiverem em documentos do presente, chegarão à conclusão de que havia uma loucura coletiva no universo hoje.

Pretendemos, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que o homem analise as suas loucuras e procure um caminho de sanidade e de paz. Felizmente, ao mesmo tempo está havendo uma conscientização fantástica. Há poucos dias, promotores de movimentos de paz nos Estados Unidos organizaram manifestação pública em Nova Iorque, em contrapartida à corrida armamentista promovida pelo Governo daquele País. Esperavam o comparecimento de cerca de meio milhão de pessoas e foram surpreendidos com a presença de quase um milhão de pessoas numa única cidade. Outras manifestações têm sido feitas com a presença de 100, 200, 300 mil, e até de meio milhão de pessoas em diversos países da Europa, não apenas contra a corrida nuclear, mas também contra a corrida armamentista em geral.

O projeto do ilustre Deputado José Carlos Vasconcelos, um dos mais dignos representantes do Nordeste nesta Casa, que recebe a homenagem deste seu colega do Rio de Janeiro, mostra uma extraordinária preocupação também para com os gastos relativos à manutenção dos órgãos federais sediados no Distrito Federal. Na verdade, são gastos muitas vezes sem controle, extremamente privilegiados, e ainda há os programas de prioridade nacional definidos pelo Senado Federal. A propósito, com relação a esses programas e até a programas regionais de desenvolvimento, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que a minha região, o Sudeste, tem também os seus nordestes. Inclusive, grande parte do meu Estado, o Rio de Janeiro, não apenas o norte fluminense, é uma espécie de Pernambuco. Até a cidade em que vivo, o Rio de Janeiro, tem os seus subnordestes, que são as favelas, sem se falar

nos subúrbios, que lá constituem cerca de 40% da população do Rio de Janeiro e são extremamente carentes. A minha região, o Sudeste, do qual o Rio de Janeiro faz parte, é a única do País que não tem um programa específico de desenvolvimento e de solução para o drama dos carentes. Todas as outras têm programas. Estamos fazendo até um estudo para tentar superar esta importante questão para o meu Estado.

Também não podemos omitir, Sr. Presidente, o problema dos gastos do Legislativo. O Legislativo é o Poder que menos consome do orçamento da União. Seus gastos são praticamente insignificantes. Nós, integrantes do Legislativo, devemos dar o exemplo evitando gastos desnecessários. Aqui há alguns gastos desnecessários. Descobri isso há pouco tempo, quando fui a um congresso por minha conta própria, diga-se de passagem, na Europa. Lá encontrei algumas pessoas que disseram: "Desta vez não estamos vendendo somente as mesmas pessoas do PDS em um Congresso." Isto vale dizer que o Congresso, além de outros gastos às vezes suntuários, também tem gastos desnecessários. Portanto, devemos evitá-los. Mas o que ocorre nesta Casa é infinitamente inferior ao que se verifica em outros Poderes, sobretudo no Executivo, o superpoder controlador dos demais Poderes.

Resumindo, Sr. Presidente, quero dizer que não me omitirei, vou apoiar o projeto do eminente Deputado José Carlos Vasconcelos. Certamente, através do projeto da Previdência e de tantos outros "pacotes" que têm passado por esta Casa, a Nação está aprendendo, ou melhor, aprendeu a vigiar os seus representantes, para saber quem são os seus reais representantes e quem são apenas os representantes entre aspas, que, por certo, são os que até inflacionam, no Nordeste e em outras regiões, o preço do voto. Sei que em alguns Estados, em determinados currais eleitorais, aqueles representantes entre aspas, que pagavam nas últimas eleições até mil cruzeiros por voto, já estão pagando até cinco mil. A Nação, de olho, vai aprendendo a tirar as aspas dos representantes, mandando para esta Casa apenas os representantes com "R" maiúsculo, do que aliás é modelo o meu nobre companheiro José Carlos Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, todos nós sabemos, não tem tido, na verdade, nenhuma possibilidade de contribuir para alterar a situação política do País, não tem podido contribuir no sentido de alterar o comportamento administrativo em relação a várias regiões do Brasil, enfim, o Congresso Nacional não tem tido participação na administração do País como devia. Hoje a discussão de questões da maior importância, que, evidentemente, deveria ocorrer nesta Casa, está, no entanto, restrinida aos gabinetes oficiais, e diga-se de passagem, de poucos ministros inclusive, o que mostra a necessidade de uma verdadeira alteração na administração do País, a fim de que a sociedade seja integrada de maneira efetiva na vida nacional.

Não se pode conceber um Estado como o brasileiro, com a extensão territorial e a população que possui, eu diria até com o renome que o País vem alcançando em razão muito mais desses dois fatores e das suas potencialidades no campo dos minérios do que mesmo em função de atos políticos e administrativos, que não tenha chamado atenção de ninguém em nenhuma parte. Mas, se a descoberta de uma grande jazida mineral importante desperta o interesse de grupos internacionais, internamente, a não ser pessoas que se aventuram em fazer fortuna nesses locais, praticamente a Nação não se envolve e desconhece esses fatos. Nós temos o exemplo da serra Pelada, das descobertas em Belém do Pará, no Sul do Estado do Pará, se isso ocorresse num país como a Argentina, como a França, como os Estados Unidos, as suas populações, por certo, vibrariam de alegria etc., pela possibilidade concreta de crescimento das suas riquezas e, consequentemente, das suas condições de vida. No Brasil, se se perguntar, nas universidades, nas escolas primárias, nas fábricas, nas ruas se alguém conhece a serra Pelada, é provável que um ou outro possa citar o nome do Major Curió, que está lá comandando, fazendo das suas; mas algo mais concreto em torno da avaliação das suas riquezas, do que elas representam para o País, ninguém será capaz de responder, o que demonstra estar a população completamente dissociada da vida diária do seu País.

O Deputado José Carlos Vasconcelos — e propósito disso é que fiz este prólogo — ao elaborar esta emenda à Constituição deve ter tido em mente, em primeiro plano, a preocupação com a sua região, que é a nossa também, a região mais sofrida deste País, o Nordeste. O Nordeste é muito explorado, do ponto de vista político-eleitoral, pelo sistema vigente no País, mas não tem tido uma contrapartida, isto é, a devida atenção da administração central para os seus problemas, para os seus 40 milhões de habitantes. Entretanto, mais importante do que aquilo que o Deputado José Carlos Vasconcelos trouxe com a sua emenda foi a discussão do papel do Estado com referência à sua população.

Qual, na verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o papel que cabe ao Estado, à União em relação à sua população? Seria o Estado o grande comerciante que, preocupado com a obtenção de lucros para as empresas que monta e tão-somente com a realização desse lucro, passa a explorar a sua população? Ou teria o Estado, como finalidade fundamental, a realização do bem comum, para usar expressão tão comum aos tratadistas do assunto, da felicidade da sua gente?

Em palavras mais claras, Sr. Presidente, o Estado brasileiro teria, como fundamento de sua atuação administrativa, a obtenção de lucros, ou, por exemplo, é sua obrigação acabar com a fome, com a miséria que reina neste País de Norte a Sul? Teria o Brasil que utilizar as suas terras, para exportar grãos para o Japão, mesmo que tivesse que utilizar capital emprestado por aquele País, ou teria o Brasil como tarefa primeira, ainda que tomando empréstimos como vem ocorrendo ao longo dos séculos e agora, mesmo usando — repito — dinheiro do Japão, teria o Brasil como obrigação exportar grãos para aquele país ou permitir que alimentos chegassem à mesa do homem brasileiro em melhores condições e com as calorias necessárias a sua sobrevivência diariamente?

O grande mérito, na minha opinião, repito, desta Emenda Constitucional é a discussão desse tema tão importante, qual seja o papel do Estado, que logo de início o Deputado José Carlos Vasconcelos enfoca, dizendo:

Justificação

Introdução

Segundo os teóricos das Finanças Públicas, a diferença de atuação do setor público e do setor privado consiste em que este se orienta pelo mecanismo de mercado, enquanto aquele, na política de gastos públicos, na qual às decisões políticas se subordinam as soluções de caráter técnico. Com efeito, não se pode desconhecer que as forças de representação política, que muitas vezes não se identificam com o poder econômico, têm condições de influenciar na formulação e definição da política fiscal.

Como é sabido, o setor público, em sua participação na economia, entre outros, exerce o papel de redistribuidor de renda, a nível pessoal, espacial e funcional, com os consequentes efeitos sobre a estrutura da demanda e da produção, minimizando, desse modo, o quadro de disparidades inter-regionais. Nesse sentido, o que se espera é que o setor público atue mais em benefício das regiões menos desenvolvidas — onde a pobreza é maior — se é que se pretende reduzir as desigualdades regionais.

Contudo, no Brasil, a análise histórica dos gastos públicos comprova uma atuação governamental que não corresponde à expectativa de redução das desigualdades regionais. Atestam essa afirmação estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), para os anos de 1970 e 1975, no sentido de dimensionar quantitativamente as transações do setor público federal, por Estados e Territórios, o que se denominou de "regionalização das transações do setor público."

Sr. Presidente, nos últimos anos a SUDENE, por exemplo, criada com o objetivo de promover o desenvolvimento regional do Nordeste, despertou, todos nós nos lembramos, certa euforia no nordestino pela perspectiva do desenvolvimento regional. A SUDENE hoje é um órgão praticamente falido. Não possui recursos suficientes e, além do mais, teve o fundamento da sua criação desviado. Dirão os economistas oficiais que a SUDENE continua buscando o desenvolvimento regional do Nordeste, promovendo a industrialização daquela área de nosso País. Pelo menos, esta tem sido a tônica dos pronunciamentos oficiais. Mas, Sr. Presidente, diariamente, ao abrir-se qualquer jornal ou revista editados no Centro-Sul do País, vêem-se os tecnocratas a falar nos bilhões de cruzeiros que são enviados para o Nordeste, nos grandes programas criados para aquela região. Então, a impressão que se tem, a visão que eu tenho do Nordeste, estando aqui em Brasília, é que, ali é um paraíso, e que, realmente, lá não há problema algum. Ainda recentemente, salvo engano, no domingo, um jornal do Distrito Federal publicou ampla matéria do Ministro do Interior, em que este enfatizava as grandes realizações naquela região, mostrando um Nordeste satisfeito, tranquilo e sem maiores problemas. Mas para quem é da área, como é o meu caso e o do Deputado José Carlos Vasconcelos, ao nos deslocarmos daqui para qualquer região dos nossos estados, a situação é outra. Não diria que estamos, no momento, na mesma situação em que estivemos em 1951, quando vi homens se arrastando, porque caídos de fome. Mas, no momento, a fome se alasta pelo Nordeste de maneira avassaladora. O homem do Centro-Sul tem uma visão completamente diferente daquela região deste País. Afinal de contas, um país com dimensão continental oferece essas dificuldades. Um homem do Paraná — um agricultor do Paraná, por exemplo — se perde sua lavoura no mês de março, logo em maio retoma sua atividade e planta novamente. Assim também faz o gaúcho, o paulista e até o homem do Sul de Minas. Mas no Nordeste, Sr. Presidente, quando se perde, por exemplo, o plantio efetuado no mês de outubro, praticamente não há como recuperar a perda. Os que plantam em novembro e dezembro já estão aventurando, porque sabem que, a partir de fevereiro, as chuvas não retornarão. É muito raro continuar chovendo nos meses de março e abril naquela região, e eles vão perder, portanto, a lavoura feita nos meses de novembro e dezembro. Então, as coisas, no Nordeste, não de ser muito certinhas, a nível de agricultura: planta-se em outubro para se colher a partir do mês de março.

A impressão que tem, por exemplo, o Ministro do Interior — pelo menos foi o que deduzi da matéria publicada, se não me engano, no *Correio Braziliense* — é a de que tudo está bem no Nordeste, porque está chovendo. Sr. Presidente, chover no Nordeste, chove. Mas nem sempre as chuvas normais do período que vai de outubro a março são suficientes. E as chuvas que caem, por exemplo, no mês de março, no mês de junho, e muito mais no litoral — nas regiões de caatingas, a 100 km. do mar, já não chove mais — são chuvas que nem sempre bastam para o gado, para o criatório, porque, para a agricultura, não bastam mesmo, todos nós sabemos. Então, não se queira anunciar que está chovendo no Nordeste agora e que, por isso, ele está bem. Não, o homem do Nordeste não tem o que comer, porque não colheu em março quando tudo foi perdido. Os técnicos saber disso; os deputados e senadores da área sabem disso. O que lamentamos é que eles aqui não comparecem para denunciar esta situação. Mesmo a TV-Globo teve esse mérito, num desses programas de domingo, num "Fantástico" desses trouxe esta realidade para todo o Brasil, mostrando famílias que tinham um pouquinho de milho ou de feijão, num canto da sala. E diziam: bem, por mais 10 dias eu tenho alimento; depois disso, não tenho o que comer. De tal sorte que o enfoque dado pelo Deputado José Carlos Vasconcelos — e eu estou fazendo um esforço para não sair da matéria, que é muito atual, muito importante, — é para que este País procure corrigir estas distorções regionais.

Concedo o aparte ao Deputado Modesto da Silveira, até para fazer uma chamada a V. Ex.^a, que declarou que o seu Estado, o Rio de Janeiro, possui vários nordestes. É verdade. É Nordeste mesmo, com homens vindos de lá, tangidos pela fome e que se encostam nessas cidades do Centro-Sul do País.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Exatamente V. Ex.^a, como bom nordestino e como bom carioca, pois viveu no Rio por muito tempo, sabe, como eu, representante do Rio de Janeiro, que lá existe, não apenas o Nordeste, pela maciça presença de nordestinos, mas pela massa empobrecida da população fluminense. Mas V. Ex.^a veio fazer uma ilustração extremamente importante para enriquecer esse excelente projeto do nobre Deputado José Carlos Vasconcelos. Na verdade, de nada adianta o Governo proibir filmes e imagens que mostram essa realidade. Ela é muito chocante à frente de todo mundo, em qualquer lugar em que esteja. Este Brasil está-se nordestinizando e se favelizando por um sistema fracassado, por um modelo que já morreu. Mas eles fingem que ignoram esse fato. Pois bem, ainda ontem, na Comissão de Educação e Cultura, discutímos com o Presidente do MOBRAL, Professor Cláudio Moreira, exatamente esse problema. Ele não consegue alfabetizar, apesar de todos os dados, como confessou ontem, serem absolutamente deformados no IBGE, a ponto de confessar que o MOBRAL vem registrando, até recentemente — pretende ele ressalvar agora a sua administração — até há ano e meio, uma, duas, três, até quatro vezes o mesmo alfabetizado. O que significa dizer que as estatísticas do IBGE não valem absolutamente coisa alguma. E aí entramos na discussão desse tópico, que é evidente até para mim, que sou um leigo no assunto, ou seja, que a criança que não ingerir aquele mínimo de proteínas, de calorias e de sais minerais, até os quatro ou cinco anos de idade, jamais terá um desenvolvimento físico capaz de lhe permitir um desenvolvimento mental normal. Isso os prejudicaria para a vida cultural e para a vida produtiva normal do País. E ele, na verdade, tendo que se esquivar e dançar na corda bamba, porque, afinal, é homem do Governo, confessou que está tentando integrar os problemas e resolvê-los tanto quanto possível. Então, aí disse que há uma organização chamada INAI, uma espécie de INAN, específico para a clientela infantil, que se preocupa com alimentação das crianças dos 4 aos 6 anos de idade. Então, eu disse: mas, professor, aí é tarde demais. Afinal, a criança depende, na sua primeira infância, exatamente até os 4 ou 5 anos de idade, de uma alimentação completa, para que tenha uma vida saudável; daí em diante, o esforço já é tardio. Portanto, esse programa é de novo um erro, pois já chega tarde demais para essas crianças. E a constatação é grave demais, não só no Nordeste, mas no Brasil, inteiro, sobretudo nos bolsões de nordestinização do País. E tenho ouvido, como ainda recentemente, do saudoso Prof. Nelson Chaves, falecido há poucos dias, que tem teses, pesquisas e constatações a respeito da gravidade da situação, que se estão formando neste País verdadeiros bolsões de sub-raça, pelo motivo ilustrado por V. Ex.^a

O Sr. Elquisson Soares — Agradeço a V. Ex.^a, Deputado Modesto da Silveira, a participação nesse debate tão importante das questões do povo brasileiro. Mas aludia, Sr. Presidente, ao desvio de objetivos da SUDENE. E gostaria de complementar ilustrando que os economistas oficiais, os homens que controlam hoje a economia do País, dizem que a SUDENE está promovendo o desenvolvimento do Nordeste. E alegam: vejam a industrialização de Recife, a industrialização de Salvador!

Sr. Presidente, em verdade não se pode negar que algumas empresas se instalaram em Pernambuco e na Bahia, mas é preciso questionarmos, nesta Casa, se é esta a fórmula de desenvolvimento que o homem do Nordeste está buscando. Na Bahia se instalaram algumas indústrias, algumas fábricas de soda cáustica. Parece até uma coisa proposital, porque, se ingerirem a produção de soda cáustica que está sendo produzida, eles resolverão o problema do Nordeste: sepultam todo mundo numa semana. Mas em criar condições para que o nordestino se desenvolva, se vista, se eduque etc., não me parece que o Governo brasileiro esteja se importando. Até porque, Sr. Presidente, essas indústrias não são nossas, são capitais estrangeiros que vêm para o nosso Estado, para o nosso País, com o objetivo único de obter lucros elevíssimos, na exploração da nossa mão-de-obra não qualificada. E vejo até uma atuação impiedosa do Governo quando permite a sua ida para os estados nordestinos, porque lá estão exatamente os homens mais infelizes, que não podem sequer vender o seu dia de trabalho por um preço melhor, porque não têm qualificação. Essa é realmente uma situação difícil, para a qual o Governo brasileiro precisa, com urgência, encontrar solução.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Jorge Vianna.

O Sr. Jorge Vianna — Associo-me às palavras de V. Ex.^a, que mostram as distorções pelas quais passa o desenvolvimento do Nordeste. E V. Ex.^a fala sobre essas indústrias que nada trazem de tecnologia nem de riqueza à terra nordestina. Lembro a V. Ex.^a o que ocorre com o cacau. Se o tivéssemos exportado, não em forma de manufaturados, mas como produto primário, a Nação teria ganho mais de 45 milhões de dólares num ano só, no ano de 78. Então, estamos industrializando para perder dinheiro. E, como a indústria nordestina é toda montada desta forma, em vez de estar efetivamente desenvolvendo e enriquecendo o Nordeste, está ao contrário descapitalizando e empobrecendo o Nordeste.

O SR. ELQUISSON SOARES — Agradeço, Deputado Jorge Vianna, o aparte a V. Ex.^a, o qual ilustra bem e com precisão a situação do Nordeste.

Sr. Presidente, o Deputado Modesto da Silveira já andou fazendo incursões por essa matéria. Chamaria a atenção de S. Ex.^a para esse fato, porque, estudioso que é do assunto, talvez numa dessas sessões movimentadas do Congresso pudesse dar uma contribuição nesse sentido. Não sei, Sr. Presidente, se é possível, na verdade, estudar através da genética, de maneira global, o comportamento dos povos. Sei, através da História, que um dos países mais vorazes, país realmente conquistador, violentamente conquistador é o Japão. Este sempre quis invadir territórios continentais, como a China, por necessidade de terra para alojar o seu grande contingente humano. É um país guerreiro. Onde puder o Japão vai dominar. Toquei no assunto a propósito, porque eu temo, inclusive, pela sorte do Brasil, diante da maneira como ele se vem conduzindo em relação ao nosso País. Hoje temos a PETROBRAS, principal empresa no campo mineral deste País, entregue a um japonês. Temos o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, que deveria estar promovendo o desenvolvimento da agricultura brasileira, entregue a um japonês. Temos o INCRA, órgão que lida com as terras do País, entregue a um japonês. E agora o próprio Governo entrega oficialmente uma parte do território nacional ao próprio Japão. O Primeiro-Ministro do Japão, Sr. Suzuki, ao vir ao Brasil falou do cerrado como se estivesse falando do território japonês. Temo que isso nos traga amanhã consequências graves, danosas, sobretudo quando os Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica confessam que há urgente necessidade de se equiparem as nossas Forças Armadas, que estão enfraquecidas tecnologicamente em relação à de outros países do mundo. Não sei se estamos em condições de garantir a nossa soberania com tantos japoneses em postos importantes da nossa administração. Por isso pergunto ao Deputado Modesto da Silveira se ele tem alguma informação a respeito ou se é o caso de consultar médicos, estudiosos de genética. Quero saber se pelo fato de haver nascido no Brasil esse contingente nipônico não possui, na verdade, a mesma dosagem de sentimento guerreiro do que o nascido no país do sol nascente. Se, na verdade, através da genética, isso foi transferido aos nisséis, estamos correndo risco ainda mais grave. É preciso, portanto, que o brasileiro retome, na verdade, as rédeas do seu País, porque o capital estrangeiro está minando todo o nosso futuro, dominando toda a nossa economia. É preciso, então, que tenhamos à frente da administração pública nacional homens que não tenham nenhuma ligação umbilical com esses países capitalistas, guerreiros, dominadores.

O Sr. Modesto da Silveira — Como V. Ex.^a, ilustre Deputado, invocou o meu nome, quero dizer-lhe que não sou um técnico, como disse, mas tenho ouvido técnicos, com toda a humildade, para aprender aquilo que é essencial à minha atividade legislativa nesta Casa. Tenho ouvido deles algumas afirmações extremamente importantes como aquela que afirmei há pouco. Quando um cidadão, não por culpa de determinado país estrangeiro, mas por culpa do mecanismo e do modelo interno que se implantou à revelia da Nação, contra a Nação, é subnutrido, fica de tal maneira afetado, sobretudo quando subalimentados na primeira infância, que até os seus reflexos físicos se tornam retardados. Por exemplo, V. Ex.^a pode fazer qualquer coisa, porque é um homem normal, pode tocar piano, violino, qualquer coisa que aprender. Pois bem, os reflexos de todo subnutrido são tão mais lentos que ele jamais aprenderia tocar piano, jamais poderia fazer uma manobra rápida, com um avião ou um automóvel. Daí, quem sabe, algumas das chamadas falhas humanas, que os industriais gostam de invocar, quando, pelas falhas técnicas e econômicas ocorrem acidentes de aviões e automóveis etc. Mas também existe esse fato real. Experimente amanhã, com qualquer operário mal nutrido, imitar com ele o mesmo gesto de simples mexer com os dedos e verá, ainda que ele tenha mãos finas, que jamais terá a mesma agilidade manual de V. Ex.^a Isso por si só traz inúmeras consequências e transtornos ao próprio desenvolvimento da sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. ELQUISSON SOARES — Sr. Presidente, apenas para concluir. A iniciativa do Deputado José Carlos Vasconcelos realmente é das mais importantes.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Meu aparte será breve, somente para agradecer ao Deputado Elquisson Soares a análise que faz da proposta de emenda constitucional de minha autoria. O Deputado Elquisson Soares é, como eu, homem do Nordeste, preocupado com os problemas da região e comprometido com uma luta que tenta eliminar essa diferença desumana, perversa, não só entre as regiões do País, mas também a diferença de vida entre os seres humanos. Portanto, as palavras elogiosas, a análise criteriosa que o Deputado Elquisson Soares faz da proposta de emenda constitucional de minha autoria me gratifica, me sensibiliza pela autoridade e pelo envolvimento que tem S. Ex.^a com os mesmos ideais de luta por transformações que permitam não só sejam eliminadas essas entre as regiões e também entre seres humanos que infelicitam a Nação brasileira. Agradeço o aparte a V. Ex.^a, Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES — Eu é que agradeço a gentileza a V. Ex.^a em relação à minha pessoa. Concluindo, eu, como Parlamentar, tenho grande interesse no fortalecimento do Congresso Nacional. Tenho grande entusiasmo pela reconquista das prerrogativas do Poder Legislativo. Mas não me entusiasmo muito por discussões, se devo ou não ser exposto aos humores dos administradores públicos pelo que digo da tribuna da Câmara ou da tribuna do Congresso Nacional. Acho até que eu devo sê-lo, porque, dentro do raciocínio, dentro do princípio de responsabilidade, acho que devo responder pelos meus atos e não devo utilizar-me da tribuna para acusações infundadas apenas para me prever a de prerrogativas que o mandato me confere. Mas o que me preocupa mesmo é o seguinte: entre prerrogativa pessoal e esta a que me vou referir, prefiro exatamente a última. O que é mais importante para o Congresso: que o Deputado Djalma Bessa possa ou não ser julgado amanhã pelo seu comportamento na tribuna, ou que o Congresso tenha o direito e o dever de discutir as questões fundamentais, não apenas da nacionalidade, mas sobretudo as questões fundamentais que dizem respeito ao futuro e ao presente deste País, que é a sua substância mesmo, aquilo que dá ao homem a riqueza do País, aquilo que sustenta o homem nacional. Eu, por exemplo, não concebo como pode o Sr. Delfim Netto sair daqui para a Inglaterra, Japão, França, Alemanha, e vender uma parte do Brasil sem que o Congresso Nacional participe desta discussão. Muito me causa estranheza o fato de que para um cidadão ser indicado embaixador no Quênia, no Senegal, em Honduras, é obrigatória a sua aprovação pela Senado da República. Mas, para vender Carajás, o Sr. Delfim Netto não tenha que consultar nunca o Congresso Nacional. Sozinho ele vai lá e faz o negócio, o que quer dizer que nós não participamos, afinal de contas, em nome do povo, de nenhuma discussão.

Portanto, no momento é preciso colocar em jogo até essa questão: nós não representamos na verdade o povo, porque o povo gosta de saber o que é que estão fazendo com a sua riqueza. E nós não podemos dar informação nenhuma a esse respeito. Nesse sentido a proposta do Deputado José Carlos Vasconcelos, repito, é importante, não só pela substância, não só pelo que pretende, não só pelo que prega, isto é, não só ao que visa: a correção das distorções regionais existentes no País. Sobretudo ela tem o mérito de trazer para o seio do Congresso Nacional essa questão que é fundamental: o papel do Estado. Na verdade estamos omitindo diante dele, mas é com urgência que este Congresso Nacional deve retomar essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, discute-se hoje a Proposta de Emenda à Constituição n.º 13/82, de autoria do Deputado José Carlos Vasconcelos. A discussão revela que estamos unidos em torno da proposição. As análises feitas, salvo raríssimas exceções, têm procedência. A exceção é uma palavra exagerada quanto à atuação do Governo. Mas é evidente que houve um consenso no exame dessa Proposta de Emenda à Constituição. Desde a Comissão Mista do Congresso Nacional foi ela aprovada por unanimidade, sendo Relator o ilustre Senador João Calmon, da bancada do PDS.

É certo que há uma preocupação constante a respeito da situação do Nordeste — não porque o Sudeste está desenvolvido e rico, enquanto o Nordeste ainda está em desenvolvimento. Essa preocupação não nos afeta, porquanto o que desejamos é resolver os problemas da nossa região.

A proposta do ilustre Deputado José Carlos visa a encaminhar ao Nordeste mais recursos públicos. Entende S. Ex.^a que o papel do Estado é procurar estabelecer equilíbrio nas diversas regiões do País. Se aprovada, a proposição proporcionará ao Nordeste mais recursos, que propiciarião à região nordestina uma infra-estrutura necessária para que possa desenvolver-se. Esta é uma preocupação de todos nós, nordestinos e brasileiros.

O Governo não tem ficado alheio a essa situação, à disparidade regional e tem criado diversos programas especiais, como POLONORDESTE, Projeto Sertanejo, Programa de Recursos Hídricos, o programa destinado à população carente da zona canavieira do Nordeste, vários programas de alimentação, o Programa de Perenização dos Rios. Tem dado ênfase à irrigação feita pela CODEVASF, sem se falar na atuação da SUDENE. Há diversos programas para desenvolvimento do Nordeste. Mas haveremos de convir em que esse trabalho ainda não tem sido suficiente para nos proporcionar o necessário otimismo, porque os números revelam que o Nordeste está precisando de mais ajuda.

A proposta do ilustre Deputado José Carlos Vasconcelos está devidamente ilustrada com dados estatísticos, elementos esses que revelam não ter o Nordeste sequer se adiantado como o Sudeste. A proposição é inferior com relação ao Nordeste. Enquanto a aplicação de recursos públicos no Sudeste, região desenvolvida, se processa de maneira mais acentuada, no Nordeste o percentual é menor, quando o que se pretende, na verdade, é o inverso. A Proposta de Emenda à Constituição busca compensar, porque sem isto o Nordeste continuará uma região carente. Não se deseja o desenvolvimento apenas pelo desenvolvimento, nem a riqueza apenas pela riqueza; o que se pretende, o que se quer é dar à população do Nordeste melhores condições de vida, melhor qualidade de vida.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Pois não, Excelência.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nobre Líder do PDS, agradeço a V. Ex.^a as palavras elogiosas com referência à Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, de minha autoria. Gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a para o seguinte fato: ao longo das Repúblicas deste País tivemos Governos de diversas origens, de diversos partidos, e eles nunca conseguiram, de fato, resolver o problema do subdesenvolvimento nordestino. Eles nunca conseguiram, de fato, ser profundamente justos, evitando as distorções existentes quanto à aplicação das despesas públicas. Minha emenda visa a estabelecer uma regra na Constituição que torne obrigatória a aplicação de recursos levando em consideração a população e o grau de pobreza de cada unidade da Federação. Isso evitaria as distorções, porque em diversos Governos nós observamos programas específicos para o Nordeste; mas, durante as Repúblicas brasileiras e até durante o Império, o que ocorreu, na maioria das vezes, foi a intenção dos Governos de aplicar recursos no Nordeste, sem que se fizesse efetivamente essa aplicação.

No atual Governo temos também diversos programas específicos para a nossa região; alguns dos programas citados por V. Ex.^a, porém, não foram mobilizados no presente exercício financeiro, não tivemos a liberação de verbas previstas para esses programas. Via de regra, anuncia-se essa aplicação sem que, entretanto, seja ela efetivada.

Isso não se dá só no Governo ao qual V. Ex.^a está ligado; isso se deu em outros Governos. Portanto, é essencial que se estabeleça a obrigatoriedade da efetiva aplicação de recursos e da realização das despesas por unidade da Federação, levando-se em conta a sua população e o seu estado de pobreza. Só assim evitaremos essas distorções, que não são só deste Governo, reconheço. Pode ser que sejam até maiores hoje do que nas administrações passadas, mas elas ocorreram em todos os Governos do País, causando injustiças à população nordestina e ao homem do Nordeste.

O SR. DJALMA BESSA — A nossa divergência é muito reduzida, é muito limitada, porque, na verdade, eu confessei isso há

pouco, há programas e mais programas que, entretanto, não resolveram definitivamente a situação. Daí eu considerar válida a proposta de emenda de V. Ex.^a. É inegável o esforço que o Governo vem fazendo no Nordeste, criando pólos de desenvolvimento em cada Estado da região.

O Sr. Ruy Côdo — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Mas esse esforço na verdade ainda não nos proporcionou uma colheita adequada. Ainda é necessário que se faça mais, que se invista mais, que se agilizem mais os recursos.

Tem a palavra V. Ex.^a

O Sr. Ruy Côdo — Quero parabenizá-lo pelo discurso que está fazendo e justamente me congratular com o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos pela emenda que apresentou, de n.º 13. Lamentavelmente está aí o Congresso vazio, somente as duas lideranças, do PDS e do PMDB, discutindo um problema tão importante assim. Como paulista, gostaria de dizer que somos favoráveis à criação de pólos de desenvolvimento; não queremos que São Paulo retenha em suas mãos a maior parte dos recursos. A verdade é que os grandes problemas estão em São Paulo, em virtude da falta de distribuição de renda para os pólos industriais existentes ou, então, para a criação de novos. Eu dizia ainda há pouco ao Deputado Elquisson Soares, que reclamava que São Paulo fica com a maior parcela do "leão", que isso não era verdade, porque São Paulo está onerado de tal sorte que teria que ficar com todo o seu orçamento durante pelo menos 10 anos, para resolver os seus problemas. Temos um milhão de favelados em São Paulo, pessoas que deixam os seus Estados na certeza de encontrar uma tábua de salvação lá em São Paulo. Vivem mal, em favelas. Então é preciso uma tomada de posição. É preciso modificar essa situação. A criação desses pólos ou distribuição das riquezas, conforme está propondo o ilustre Deputado José Carlos Vasconcelos, talvez seja o remédio. O que não podemos é arcar com esse ônus. Em São Paulo temos todos esses problemas. Por exemplo, esse super-favelamento, a miséria que campeia lá. Por quê? São pessoas de fora que nos trazem problemas. Mas não queremos isso. Queremos que todos participem da riqueza de São Paulo. Queremos que essa riqueza seja descentralizada, seja distribuída para o Nordeste. O Nordeste tem Estados lindos. Certa vez, depois de participar de um congresso de municípios, eu afirmava, para o prefeito de Maceió, que, aposentado, iria mudar-me para o Nordeste. Enquanto os nordestinos abandonam a sua terra e vão para São Paulo viver em favelas, eu vou viver lá, naquela beleza que é o Nordeste e que precisa ser descoberto pelos brasileiros. Então estamos de pleno acordo com a proposta do Deputado José Carlos Vasconcelos, no sentido de regionalizar as riquezas brasileiras. Meus cumprimentos.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex.^a tem razão. Não obstante esse desenvolvimento da região Sudeste, há, na verdade, em algumas áreas de São Paulo, essa dificuldade, essa pobreza, para não dizer mesmo miséria, carência total de parte da população.

O Sr. Elquisson Soares — V. Ex.^a me permite? Eu não deveria, na verdade, fazer mais nenhuma interpretação até porque a matéria é muito importante e o Congresso está vazio. Mas o Deputado Ruy Côdo fez uma colocação sobre algo que eu não disse. Eu não falei que São Paulo ficava com a riqueza, e não falei porque não estou aqui para fazer este tipo de acusação. Agora se ele está querendo ouvir, eu digo que fica mesmo. Quem fez São Paulo não foi o paulista — o paulista ajudou. Quem fez São Paulo foi o nordestino. Esse um milhão de favelados, a que se referiu o Deputado, que existe em São Paulo, são de nordestinos mesmo, mas nordestinos que foram para lá, construiram edifícios, carregaram tijolos na cabeça e, depois, caem na miséria, porque São Paulo não pode ampará-los. A esta altura, sou quase capaz de fazer uma previsão. Se continuarmos com o quadro que temos hoje, dentro de 20 anos haverá uma guerra interna no Brasil, para dividir o País, porque os quarenta milhões de nordestinos não vão suportar mais isto. Depois de São Paulo enriquecer-se com a mão-de-obra nordestina, passa a acusar o nordestino. E é um Deputado de Oposição que faz isso. Agora, como é muito bonzinho, diz S. Ex.^a: depois que aposentar-me, vou para o Nordeste. Ora bolas, até Rockefeller também vai. Quem não quer viver no Nordeste? O Nordeste é realmente muito bonito. Agora, a sua mão-de-obra é muito mais barata e tem feito a vida desses que querem ir para lá à tripa forra do que arranjou com a mão-de-obra desqualificada nordestina. É contra isto que estamos lutando, Deputado.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, realmente o assunto é empolgante. É pena esteja sendo discutido num final de sessão do Congresso Nacional.

Mas é justo que se saliente, o esforço já não digo deste Governo, mas de outros tantos, que tem sido feito para resolver o problema nordestino. Há que se sublinhar, ainda, a transferência da sede de vários organismos regionais, que estavam na Região Sudeste, como DNOCS, CODEVASF e tantos outros, para o Nordeste.

De maneira que a nossa palavra é de homologar, acatar a decisão da Comissão que examinou essa proposta de emenda do Deputado José Carlos Vasconcelos. É propósito nosso salientar esse problema, que não tem sido privilégio de estudo desta legislatura. Em outras tantas ele foi debatido, foi exaustivamente estudado e não houve divergências nem disputas na Comissão quando do seu exame. Pelo contrário, houve convergência, houve unanimidade, numa demonstração de que o estudo se processa em base de espírito público, em base de interesse nacional e não de qualquer regionalismo.

Ainda nesta legislatura estudou-se o esvaziamento da SUDENE, por sinal um estudo profundo e minucioso feito por representantes de diversas bancadas e cujas conclusões foram aprovadas por unanimidade a demonstrar que o Congresso está atento para essa dificuldade, que as bancadas do Nordeste também não estão alheias ao problema e que quanto mais estudos se fizerem, e mais diagnósticos, melhor para o Nordeste, melhor para o Governo, porque se colherão mais subsídios. O atual Governo tem o propósito de procurar encaminhar uma gama de recursos para o Nordeste. E seria injusto não citar o trabalho que vem desenvolvendo o Ministério do Interior, por seu titular Mário Andradeza, para carrear mais obras, mais trabalho, mais realizações para o Nordeste, num esforço patriótico e louvável.

É, pois, o nosso pronunciamento de solidariedade à proposta de emenda à Constituição que já foi aprovada por unanimidade na Comissão Mista do Congresso Nacional.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra V. Ex.^a

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Pediria a V. Ex.^a que nos informasse a data em que a Proposta de Emenda à Constituição n.^o 13 será votada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Na quarta-feira, dia 23, às 11 horas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO — Sr. Presidente, na próxima quarta-feira, na qualidade de paulista, estaremos aqui no Congresso Nacional. Quero fazer um apelo a todos os nordestinos que compõem a bancada da Situação, como também a todos os que compõem a bancada das Oposições, e não somente aos nordestinos, mas a todos os Parlamentares do Sul, do Norte, do Leste e do Oeste deste País, para que também aqui compareçam. Com efeito, a emenda proposta pelo Deputado José Carlos Vasconcelos tem significação muito importante. E falo isto como paulista, Sr. Presidente, pois entendo que São Paulo não pode reter as riquezas em suas mãos. Porém, é preciso também que São Paulo exija que a Nação ajude a solucionar os seus graves problemas. Por exemplo, temos milhões de favelados, que o Sr. Presidente da República não vai visitar, porque nunca vai a favelas, em São Paulo, pois só percorre as áreas ricas daquela que é chamada "a capital mais rica do País".

Este o apelo que deixo ao Sr. Presidente João Baptista Figueiredo, que ainda ontem passava um telegrama aos futebolistas brasileiros, para nos trazerem a vitória. Todos a desejamos. Entremos, gostaria que S. Ex.^a telegrafasse a todos os seus Parlamentares aqui para que aprovasssem emenda dessa natureza, a fim de solucionar o problema dos milhões de brasileiros que estão no Nordeste sofrendo. E quero discordar das palavras do brilhante representante da Bahia, Elquisson Soares, quando diz que São Paulo fica com a grande parcela do bolo. Realmente, tem que ficar, porque lá existem grandes programas de desenvolvimento. Mas nem por isso somos contrários à descentralização dos recursos. É preciso que criemos neste País pólos de desenvolvimento, por exemplo, como se está fazendo na Bahia. O Senador Lomanto Júnior, a quem desta tribuna rendo as minhas homenagens, como Governador dos mais brilhantes que a Bahia teve, promoveu o polo de desenvolvimento naquele Estado. A grande verdade está aí. Não sei a quem devo condenar. Nesse instante é que o Governo deve realmente estender as suas mãos àqueles que não têm condições de permanecer nas suas terras. Deve estendê-las, sem demagogia, aos Estados que necessitam, aos nossos irmãos brasileiros que estão precisando. Sou de São Paulo. Venho para cá com votos de paulistas e de brasileiros de muitos Estados, que lá residem, que lutaram e lutam conosco. São os piauienses, são os cearenses, são os pernambucanos, enfim, todos aqueles que labutam em nossas cidades, em São Miguel Paulista, em Osaúco, em Carapicuíba, em Mauá. Em todos os quartelões, em qualquer ônibus que se adentre, em qualquer metrô ou trem que se toma encontramos um brasileiro de outros rincões, principalmente do Nordeste, homens que ajudaram a construir São Paulo. Mas quero também render homenagem à colônia espanhola, à colônia italiana, à colônia portuguesa, aos árabes, a todos aqueles que vieram de outros países e inclusive do Sul do Brasil, de Santa Catarina, do Paraná. O Paraná teve um decréscimo populacional, porque hoje muitos paranaenses estão residindo em São Paulo, na cidade de Salto, por exemplo.

O Sr. Modesto da Silveira — Permite V. Ex.^a

O SR. RUY CÔDO — Permite a V. Ex.^a

O Sr. Elquisson Soares — Quero afirmar o que disse, ou seja, de que somos 120 milhões de homens trabalhando para São Paulo, há mais de um século, desde a proclamação da República. A questão é histórica. Se V. Ex.^a quer fazer política sem conhecer a história é difícil. Há 100 anos que este País vem planejando um polo industrial e erroneamente o situou apenas em São Paulo. Depois de Juscelino Kubitschek, que deu muita ênfase à industrialização de São Paulo, surgiram Belo Horizonte, Rio de Janeiro, dois pólos. O Rio Grande do Sul deu-nos muitos Presidentes, que puxaram para lá um pouco desse desenvolvimento industrial. Mas o Nordeste foi condenado por essa política governamental. Isto não é só de 1964 para cá. Vem de há um século. Ele foi condenado a fornecer mão-de-obra para o Centro-Sul do País. Quem desbravou o Paraná, hoje essa pujança, essa exuberância na agricultura, foi o braço nordestino. Quem fez a pujança da cafeicultura de São Paulo foi o braço nordestino. De forma que o que o Nordeste está reclamando hoje não é um favor do Governo: está cobrando que o Governo o considere também Brasil e que faça dele parte integrante do território nacional. Queremos ser olhados também como integrantes da população brasileira. Não queremos apenas votar. Nas próximas eleições, deputados do PDS vão gastar na campanha 300 milhões de cruzeiros para se elegerem. E o retorno? Onde eles estão achando esse dinheiro? Deve haver alguma SEPLAN financiando isso. O Deputado com coragem de fazer um investimento dessa natureza por um mandato deve estar muito mal-intencionado, deve esperar um retorno. Assim, o que estou colocando para V. Ex.^a é uma questão indesmentível. São Paulo hoje fica com praticamente 75% de toda a riqueza nacional produzida no País inteiro, porque, além do mais, acolhe no seu seio as multinacionais do mundo inteiro. O grande agente nacional ligado ao capital estrangeiro, nesses dias, chama-se Delfim Netto, que não nasceu na Bahia, graças a Deus, mas em São Paulo. De tal sorte que, se V. Ex.^a quiser, como homem de Oposição, fazer uma colocação correta, a nível nacional, não diga isso, até porque quem não reconhece esse fato em São Paulo corre o risco de não se reelegger, pois São Paulo é muito mais nordestino do que paulista. Se V. Ex.^a buscar, em São Paulo, sua população, verá que o seu grande contingente é constituído de nordestinos. É evidente, Deputado, que eu não condeno o italiano, o árabe, o espanhol; não condeno colônia alguma que tenha vindo para cá e se tenha misturado aos brasileiros, que se tenha confundido com o Brasil. Agora, não confundo japoneses como Shigeaki Ueki, como o homem do INCRA, como o homem do BNCC, com essas colônias a que me referi. Na verdade, o japonês — repito — é um povo guerreiro e nós corremos o risco de amanhã sermos dominados por eles se começarmos a entregar a administração nacional a essa gente.

O SR. RUY CÔDO — Lamentavelmente, tenho que discordar do meu eminente colega de partido, Elquisson Soares. Mas S. Ex.^a tem que conhecer a história econômica do País. Lamentavelmente, reafirmo, porque quando Juscelino Kubitschek, o melhor Presidente deste País, deu-lhe o grande impulso, com a criação de Brasília, daqui partiu para alcançar o Nordeste, o Norte, e todas as partes do Brasil. Este homem, que fez uma grande presidência, por que foi buscar São Paulo para lá implantar a indústria automobilística? Porque era a única maneira de, imediatamente, se adentrar ao processo da produção automobilística. É só rever a história. Não poderíamos instalá-la na Bahia, por enquanto, pois lá a indústria de autopeças, que estava desenvolvida...

O Sr. Elquisson Soares — Tenho a impressão de que o autor que V. Ex.^a está lendo não é o mesmo que cuida da economia nacional. V. Ex.^a está confundindo as coisas.

O SR. RUY CÔDO — Não estou confundindo. V. Ex.^a é quem está dizendo que se precisa conhecer a história. Precisa-se conhecer a história econômica. Não é apenas quem descobriu o Brasil.

O Sr. Elquisson Soares — V. Ex.^a disse que o processo industrial começou com Juscelino. Está enganado.

O SR. RUY CÔDO — Grande parcela dele. Quero dizer que esse brilhante mineiro de Diamantina foi a grande alavanca desta Nação. E hoje a Revolução está usufruindo das obras desse grande Presidente.

O Sr. Elquisson Soares — Quem está dizendo o contrário? V. Ex.^a ouviu alguém dizer que Juscelino Kubitschek não foi um grande Presidente? V. Ex.^a além de estar lendo mal os autores, está precisando fazer um tratamento de ouvido.

O SR. RUY CÔDO — Não estou. V. Ex.^a foi quem disse.

O Sr. Elquisson Soares — Pode ter certeza: lê mal e ouve mal.

O SR. RUY CÔDO — Não senhor! V. Ex.^a é que está mal informado. Eu gostaria que V. Ex.^a conhecesse São Paulo e os japoneses que lá estão trabalhando dia-a-dia, de dia e de noite, lutando com os paulistas, com os nordestinos. Eu não admito de maneira nenhuma que se faça tal acusação a essa colônia tão brilhante

que foi para São Paulo, para o Paraná, que hoje está no Nordeste, plantando pimenta no Pará.

O Sr. Elquisson Soares — E o que V. Ex.^a tem a ver com a minha acusação? Estou acusando o Shigeaki Ueki de entreguista e de corrupto.

O SR. RUY CODO — Ele é brasileiro, não é japonês. Todos aqueles que nascem neste terrão têm de ser respeitados. Não importa de onde vieram. O Presidente deste Congresso é descendente de árabe. seu brilhantismo fez com que a Nação para cá o trouxesse.

O Sr. Elquisson Soares — V. Ex.^a está confuso. Não sabe se é da Oposição...

O SR. RUY CODO — Temos grandes e brilhantes colegas descendentes de japoneses. Em 1880 aportava em Santos um navio que vinha da velha Itália e trazia meus avós. E o que fizeram meus avós? Foram para Santa Gertrudes, interior do Estado. E lá eu nasci, debaixo de um pé de café, para conhecimento de V. Ex.^a Trabalhei de enxada até os 14 anos. Fui para São Paulo em 1943, que tinha então apenas um milhão e meio de habitantes. E todos unidos, as colônias italiana, espanhola, portuguesa, alemã, japonesa, lutamos para construir São Paulo. E São Paulo recebe todos de braços abertos. São Paulo tem dado uma contribuição efetiva a esta Nação. Seus recursos têm saído diariamente de lá. Já disse no início do meu pronunciamento que haveria necessidade de São Paulo aplicar todos os seus recursos 10 anos seguidos para solucionar os grandes problemas da marginalidade, da fome, da miséria. São milhões de criaturas carentes e abandonadas. V. Ex.^a diz que este Deputado está reprimindo os nordestinos. Absolutamente. São brasileiros que ajudaram a construir São Paulo. Agora, fazemos justiça, sim, à indústria automobilística brasileira que lá começou, porque houve necessidade, senão ela hoje estaria na Argentina e o Brasil inteiro comprando veículos daquele País. Devemos isso ao grande brasileiro Juscelino Kubitschek, que fabricou 100 carros JK. V. Ex.^a tem conhecimento bastante para analisar a questão. Tudo isto faz parte de um processo. É evidente que nós queremos haja distribuição de pólos. Inclusive, sugeri ao Governo fosse instalado um polo no Paraná, em Foz do Iguaçu, onde Itaipu está construindo a represa, para aproveitar a energia que está próxima, aproveitar as águas do rio...

O Sr. Elquisson Soares — Como se fez no Pará, Tucuruí?

O SR. RUY CODO — Meu caro, são precisos governadores bons, Lomanto Júnior, na sua Bahia, construiu um polo de desenvolvimento. Por que se aplicou lá e não no Rio de Janeiro, não em São Paulo? Essa é a grande verdade da Nação. V. Ex.^a há pouco falava em divisão do Brasil. Eu não sou divisionista, São Paulo fez uma revolução há 50 anos, que vamos comemorar no dia 9, para manter a Constituição sadia, pura, cristalina, que os falsários da democracia diluíram. Que queria São Paulo naquela ocasião? Queria divisão? Não, São Paulo queria justamente em vigor a Constituição que eles destruíram. São Paulo quer que a Nação seja uma só, São Paulo quer que as riquezas estejam no Nordeste, no Norte, no Sul, em toda parte, e que as nossas crianças realmente usufruam delas. Somos campeões hoje de mortalidade infantil no mundo. É o grande título que o Brasil ostenta, como também o de analfabetismo.

Ainda ontem, nobre Deputado, esteve na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados o Sr. Cláudio Moreira, Presidente do MOBRAL. O MOBRAL foi iniciado pelo Sr. Jânio Quadros, quando Presidente, e depois aproveitado pelo Sr. Jarbas Passarinho para reformular a educação. Sabe o que disse o Presidente do MOBRAL? Que tinha ido ao Nordeste verificar o que os tatus estavam fazendo no cemitério, comendo os mortos. Vê se MOBRAL é para tal. Então temos de reformular tudo isso. Este País precisa de alguém que trace a sua política. Não aguentamos mais. A miséria está nas ruas. A Argentina lá está quase em revolução interna. Por quê? Porque não concordam com o sistema no país adotado. Também não concordamos com isso. É preciso uma tomada de posição. Que brasileiros no Norte, do Nordeste, do Sul, do Leste, de todas as áreas, se irmanem nesse anseio.

O Sr. Jorge Vianna — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CODO — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Jorge Vianna — Nobre Deputado, estamos de acordo com V. Ex.^a É preciso reordenar o Brasil, é preciso efetivamente fazer com que esse povo possa tomar conta do Brasil. A fome, a miséria, o analfabetismo é culpa do sistema implantado há 20 anos no Brasil. Só no dia em que pudermos fazer uma Constituinte e o povo possa efetivamente tomar conta desta Nação poderemos resolver esses problemas. Não adianta ficar V. Ex.^a falando dessa tribuna, porque o PDS está aqui para dizer "amém" ao Governo. A Bancada do Nordeste é a mais numerosa aqui dentro. No entanto, é para dizer que existem vários programas de desenvolvimento no Nordeste. Transformaram a SUDENE, retiraram seus

recursos para uma série de programas, e até hoje, sabe quanto liberaram para esses programas? Zero centavo. Estamos em junho, quase julho, na metade de 82, e não foi liberado nenhum centavo para esses programas. E eu desafio o PDS a provar que liberaram um centavo do PROTERRA ou um centavo de qualquer programa de desenvolvimento do Nordeste, este ano. V. Ex.^a está dizendo que São Paulo é isso, é aquilo. O Deputado José Carlos de Vasconcelos mostra no seu projeto que todos os recursos da Nação estão ficando no Centro-Sul. Veja V. Ex.^a que só com duas obras, perfeitamente dispensáveis, a Ponte Rio-Niterói e o Aeroporto do Galeão, gastou-se mais dinheiro do que se gastaria no Nordeste em 10 anos. Está aqui uma tabela, que mostra a diferença na distribuição de recursos. Só no Centro-Sul, 45% do orçamento, e para o Nordeste vão 10%. E ainda dizem que estão ajudando o Nordeste. Nós temos 30% da população do Brasil e estamos produzindo. Tivemos um superávit no ano passado, no Nordeste, de 2 bilhões de dólares. Pois bem, a Nação inteira teve 1 bilhão. Quer dizer, foi com 1 bilhão do Nordeste que se tapou o buraco no Centro-Sul. Esses são dados reais, é a prova do que está acontecendo. Eu gostaria de lembrar também a V. Ex.^a que o sistema financeiro da Nação está colocando ICMs e IFIs para que as riquezas sejam drenadas permanentemente de lá para cá. Distorcem a SUDENE, fizeram a industrialização na hora errada sem desenvolver-se a produção dos bens primários, sem desenvolver-se a agricultura nordestina. Não há recursos na SUDENE, não há desenvolvimento. Desviaram da SUDENE 30 bilhões de cruzeiros, este ano, para o Projeto Carajás. É assim que o Governo vai agindo, sem que esta Casa tome conhecimento. Os Ministros viajam, tomam dinheiro emprestado, voltam gastam, e ninguém fica sabendo de nada. E eles continuam tendo o apoio da bancada nordestina, nesta Casa. Assim, disso V. Ex.^a deve tomar conhecimento: se efetivamente queremos fazer deste um Brasil único e grande, precisamos acabar com essas distorções. O Brasil deve ser um só, desenvolvendo-se igualmente, para que, amanhã, também a Bahia, o Maranhão, o Piauí possam ser outros São Paulo. Isso é o que nós brasileiros desejamos: desenvolvendo-nos tanto quanto São Paulo e não sermos párias de uma mesma Nação.

O SR. RUY CODO — Ninguém quer que o Nordeste seja pária no Brasil. Disse agora há pouco que precisamos descobrir o Nordeste. É preciso que todas as forças vivas desta Nação se atraem a essa grande área, que poderá ser a salvação nacional. O Brasil pode ser o celeiro do mundo em alimentação. O mundo precisa se alimentar, e de onde poderão vir esses alimentos senão daqui? Mas a verdade é que não temos alimentos nem para nós, porque o brasileiro é o que se alimenta pior nesse mundo.

O Sr. Jorge Vianna — Agora o programa que se desenvolve é para aqui criar, produzir para o Japão. São 400 milhões de dólares para desenvolver o cerrado, para produzir alimentos para o japonês. Para o consumo interno não interessa. O sistema é o mesmo. V. Ex.^a veja o seguinte: o processo é o mesmo utilizado no tempo do Brasil Colônia. Há escravos aqui. É produzir para exportar. Os escravos aqui existentes que morrem de fome. Temos uma população que vive de salário mínimo, salário de fome, de miséria, escravos com outro nome e que vão produzir comida, não para alimentar os brasileiros, mas, sim, os japoneses. É esse o programa que o Governo apresenta agora, pelas páginas dos jornais...

O SR. RUY CODO — Não endosso esse programa do Governo. Quero alimentos para nós, brasileiros. V. Ex.^a é estremunha, porque faz parte do meu partido, e sabe de um projeto de lei de minha autoria em que crio o Ministério do Abastecimento e Alimentação, para fornecer alimentos, para orientar. O nosso povo, que, infeliz e desgraçadamente, está mal nutrido. É preciso nítri-lo. Então, é de se aproveitar toda essas áreas férteis que o Brasil tem nesse Nordeste maravilhoso. É que que: pedir ao Deputado José Carlos Vasconcelos, essa personalidade brilhante ^ Congresso Nacional, inteligência extraordinária. Quero também me referir ao nortenino Deputado Freitas Nobre, representante de São Paulo. Veja, Deputado Elquisson Soares, como V. Ex.^a é injusto para com São Paulo. Ele sabe escolher seus homens, todos aqueles que valem. V. Ex.^a desconhece que há um candidato a Senador que é da Amazônia, o Senador Almino Afonso, ex-Ministro da Indústria e do Comércio. Candidato ao Senado, é ele um homem do Nordeste que enriquece a história de São Paulo, como todos aqueles obreiros do dia-a-dia.

Quero fazer um apelo ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos no sentido de que reúna a bancada nordestina e promova um trabalho, não o que se faz na Comissão do Interior, que não vejo resultado nenhum. Se o Governo não quer, atira-se tudo pela janela. É preciso que o Governo e Oposição se unam no sentido de realmente verificar o que precisa o Nordeste, qual o programa sério que o Nordeste necessita, porque com relação ao problema da indústria da seca, da indústria da enchente, nada se faz.

Urge uma tomada de posição. Precisamos ter vergonha neste Congresso Nacional e fazermos as coisas acabadas e não ficarmos

procrastinando a solução dos problemas. Quantos rios caudalosos lá temos e por que não aproveitá-los e fazer a irrigação? O Brasil é grande e o seu povo tem um coração maior ainda, porque é um amálgama de raças, de homens que vieram ajudar a construir este País. Então, nesta oportunidade, quero dirigir grande apelo a V. Ex.^a, a par dos meus cumprimentos. Nesta quarta-feira, quero dizer ao Presidente João Figueiredo que, abstraindo o fato de que aqueles brasileiros lá estão ganhando 10 milhões de cruzeiros, nós só ganharemos o campeonato se cuidarmos das crianças; ganharemos o campeonato se cuidarmos dos favelados e dos famintos. S. Ex.^a que passe um telegrama a todos os Deputados do PDS, não só para aumentar o número de Deputados aqui, ou então para tomar medidas políticas contra a abertura, mas sim, para que venham aqui neste Congresso aprovar emenda dessa natureza, a fim de desenvolver realmente este País. Se não tomarmos

uma medida conjunta, desgraçadamente será pior o dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 15 minutos.)

ATA DA 160.^a SESSÃO CONJUNTA EM 17 DE JUNHO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdio Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorino Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúiza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Meandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Régis Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauá — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Mário Mamede — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dou-

rado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourninho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvio Abreu Júnior — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marçal — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olívir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceio — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emílio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jair Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDS; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PMDB — ES. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, é do conhecimento de todos que ser banqueiro hoje é o melhor negócio neste País e ser bancário é o pior. Na minha terra, todos os bancários estão apanhando, insistentemente, ao Governo no sentido de que tome providências para melhorar os vencimentos da categoria a que pertencem.

Na semana passada, o Presidente da República fez uma advertência aos banqueiros quanto à fixação e à cobrança dos juros nos empréstimos. Sabemos que a situação dos bancos nacionais e internacionais é das melhores possíveis, pois vemos constantemente na imprensa os balancetes, os resultados financeiros da rede bancária nacional e dos bancos estrangeiros no País. São grandes os lucros. Daí por que o Presidente, em muito boa hora, advertiu os banqueiros para que limitassem seus juros.

Estamos diante de uma crise financeira nacional tremenda, com alto custo de vida e inflação. Hoje a classe dos bancários no Brasil é enorme e, sem dúvida, é uma das que mais trabalham. Se há servidores que iniciam o expediente pela manhã e só à noite encerram o serviço é exatamente essa classe.

Queremos, neste instante, endereçar um apelo aos banqueiros deste País no sentido de que atentem para a palavra de ordem do Sr. Presidente da República e não deixem de ouvir o clamor daqueles que prestam serviços aos bancos do País, permitindo que sejam melhor aquinhoados e possam receber melhores respostas pelo trabalho que prestam ao Brasil e à nossa rede bancária.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com pesar que hoje trago a esse Plenário a notícia do falecimento, no dia 15 deste mês de junho, em Poços de Caldas, do Dr. Arthur de Mendonça Chaves.

Nascido em 26-3-1904 em Brasópolis, Minas Gerais, descendente de ilustre família mineira, bem cedo formou-se em Medicina, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Foi Chefe do Centro de Saúde de Brasópolis e em Poços de Caldas, de 1931 até 1958; exerceu também o cargo de Chefe do Centro de Saúde, onde foi sempre elogiado e respeitado, tanto como administrador como profissional competente.

Casou-se com D. Inah Braz Pereira Gomes Chaves, e dessa união nasceram 7 filhos: Alfredo Chaves Netto — Médico; Maria Braz Chaves — Farmacêutica e Escritora; Helena Braz Chaves — Farmacêutica; Arthur de Mendonça Chaves Filho — Advogado; José Maria de Mendonça Chaves — Cirurgião-Dentista, atualmente Vereador pelo PMDB; Benedito Maria de Mendonça Chaves — Engenheiro; Maria Darcí Braz Chaves — Formada em Administração de Empresas.

Além de médico ilustre foi professor, tendo lecionado em vários colégios locais.

Pelo trabalho e dedicação que sempre devotou a Poços de Caldas, recebeu com mérito o título de Cidadão Honorário.

Admirado pela sua inteligência, por sua considerável cultura e seu alto espírito crítico, manteve até os últimos instantes de sua existência uma notável clareza de pensamentos.

Sempre coerente em suas posições, o Dr. Arthur sempre teve participação política, demonstrando interesse e espírito público. Seu exemplo manifesta-se na atuação política de seus filhos.

Nunca deixou de demonstrar sua vocação democrática liberal e progressista.

Foi membro do ex-PTB, ex-MDB e do atual PMDB.

Foi amigo pessoal do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, a quem nutria uma espontânea e sincera admiração.

Médico simples e caridoso, atendia a pobres e ricos, sem distinção.

O Dr. Arthur de Mendonça Chaves fez de sua profissão um verdadeiro sacerdócio, cumprindo com dignidade e honradez o juramento de Hipócrates.

A ele o nosso preito de justiça, respeito e saudades.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos recebido fundamentadas denúncias de irregularidades ocorridas no 1.º Distrito Rodoviário Federal, a exigir urgentes medidas de correção. A corrupção corre solta e tem o irrestrito apoio do Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal do 1.º DRF Geraldo Vogel, que conta com a absoluta omissão do engenheiro-chefe do Departamento Rodoviário Federal, que pouco se está importando com o que vem ocorrendo no seio do órgão que dirige.

Recentemente, através do Processo n.º 1.003.584/80, foi dispensado, por justa causa, o patrulheiro rodoviário Rubens Colares, apurada sua culpabilidade em sindicância. Mas, feita denúncia de desvio de gasolina, apurado no Processo n.º 1.002.299/81, indicando como suspeitos os patrulheiros Eliazib Serrão e Márcio Gonçalves, ordenada pela Procuradoria do Distrito a abertura de sindicância e inquérito policial, entendeu o Presidente da Comissão que ocorresse apenas a sindicância, sem explicar o motivo porque não solicitava a abertura do inquérito policial.

Fato estranho é que, no episódio envolvendo o patrulheiro Rubens Colares, por determinação do Chefe do Serviço Rodoviário do 1.º DRF, o caso foi registrado no Departamento de Polícia Federal de Porto Velho, enquanto para os outros dois, que residem em Manaus, o registro policial não ocorreu. Parece claro que o Sr. Geraldo Vogel está protegendo os patrulheiros Eliazib Serrão e Márcio Gonçalves, que desviaram gasolina da repartição, conforme denúncia de 9 de julho de 1981, aberto o processo no dia 15. Entre os dias 18 e 20 de agosto, foi divulgada a portaria que nomeava os membros da comissão de sindicância, enquanto o processo só era instituído oito dias depois, retardamento pelo qual é responsável o Presidente da própria comissão, que não solicitou o afastamento do serviço daqueles dois acusados até o término da sindicância, medida cautelar para evitar influências e represálias.

Pelo que se depreende, Sr. Presidente, Geraldo Vogel é a figura mais comprometida em toda essa sordida história. Sem nenhuma explicação, ele chega do Rio de Janeiro para chefiar o Serviço de Polícia Rodoviária Federal, embora, pelo que se sabe, não haja antes ocupado qualquer função de vulto naquela repartição. Apenas com o curso primário, sem experiência do trabalho de pista, exerce a função de motorista do Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal no 7.º Distrito Rodoviário.

Não se comprehende que, no Amazonas, até servidores de 3.º escalão sejam elementos procedentes de outros estados. Muitos dos patrulheiros que trabalham na área são portadores de diploma do 2.º grau e alguns deles até cursam a Universidade. Até quando o Amazonas vai continuar, em detrimento dos seus filhos, a receber apadrinhados de chefes, muitos como esse Geraldo Vogel, sem a mínima condição para o exercício do cargo?

Vejamos, Sr. Presidente, Geraldo Vogel recebeu, em quinze dias, diárias de sessenta e dois mil cruzeiros, correspondentes a quase setenta e oito por cento do seu salário, enquanto despecha patrulheiros para regiões consideradas insalubres, com quinze diárias, para trabalhar trinta e às vezes até quarenta dias.

No que tange ao processo de desvio de gasolina, das cinco testemunhas-chave quatro foram transferidas sumariamente para locais distantes, por influência dos denunciados, Eliazib Serrão e Márcio Gonçalves, que permanecem impunes, praticamente imunes à ação do processo por crime de peculato. O autor da denúncia de desvio de gasolina, o chefe da Secção de Equipamento e Manutenção da Polícia Rodoviária Federal, foi destituído e transferido para a localidade de JI-Paraná. Embora a portaria fale em necessidade de serviço, o que todos sabem e comentam na área do Distrito, é que a medida foi adotada por Geraldo Vogel em represália, com o criminoso propósito de proteger os seus apaniguados.

Além da denúncia de caça diária, Geraldo Vogel é também acusado de haver desviado, para a sua residência, uma motosserra e uma barraca de campanha, material de uso exclusivo da Polícia Rodoviária. O caso da apropriação de material da Polícia Rodoviária é o suficiente para abertura de inquérito, não se sa-

bendo, até agora, a razão por que Geraldo Vogel ainda não foi indiciado.

Esperamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que estas denúncias, que nos chegaram ao conhecimento mediante carta, sejam convenientemente apuradas pela Direção da Polícia Rodoviária Federal, à qual não deve interessar a permanência em serviço de funcionários corruptos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra à Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se não existe boa vontade da parte de qualquer trabalhador em relação ao aumento forçado de sua contribuição previdenciária para cobrir os rumbos causados pela corrupção e pelo descalabro administrativo, mais revoltante torna-se essa medida quando se tem diante dos olhos casos repetidos de mau atendimento e negligência dos médicos no tratamento dos que buscam os serviços de assistência médica mantidos pelos cofres públicos.

Mais uma vez, como tem ocorrido freqüentemente em diferentes pontos do País, o descalabro dos médicos em relação aos clientes pobres, que não procuram as clínicas particulares porque não podem pagá-las, faz vítimas, agora em Pernambuco. Precisamente no dia 4 de junho passado, uma gestante de 23 anos deu entrada na Unidade Mista de Ipojuca, onde acreditava que nasceria o seu primeiro filho. Dois dias depois, a paciente foi transferida para a Unidade Mista do Cabo (cidade próxima), fato que não agradou aos funcionários, que chegaram a insultar a enfermeira encarregada de acompanhar a paciente transferida.

Como é óbvio em situações como essas, a mudança de um paciente para outra instalação médica, melhor equipada, está sempre relacionada com agravamento do quadro clínico. Porém, esse não foi o entendimento dos médicos da Unidade Mista do Cabo, que só no dia 7 de junho, três dias depois dos primeiros sinais do parto, atenderam à gestante, realizando uma cesariana. Infelizmente, era tarde: a criança já estava morta no ventre da mãe.

Pasmem, mas o pior ainda está por vir. Os familiares da paciente foram notificados, no mesmo dia, sobre a morte do feto, recebendo ainda a informação de que a mãe passava bem e a recomendação de retornarem no dia seguinte. Pois bem, ao tentarem visitar a parturiente, seus familiares foram informados de que ela falecera no dia anterior, data em que ocorreu a cirurgia. Como é natural, quando se trata de pessoas humildes como são os parentes da falecida, não lhes foi sequer informado o nome do médico responsável pela operação.

Aqui, a minha pergunta: esta Previdência que expropria o trabalhador do seu próprio salário, do seu ganha-pão, não dispõe de mecanismos de controle de fatos desse tipo, de apuração de responsabilidades em tais casos? Afinal, trata-se de vidas humanas e não de mercadorias que possam ser postas de lado ou recuperadas ao bel-prazer de alguém.

Um mero atestado de óbito contendo como causa mortis edema pulmonar não é explicação suficiente nem convincente para a morte de quem padeceu por três dias as dores de parto. A família quer esclarecimentos e estes não podem ser negados. Se o órgão que prestou o atendimento não quer fazê-lo, cabe ao responsável maior, no caso o Ministro da Previdência Social Hélio Beltrão, a apuração do fato. É o que dele espera a população de Ipojuca e Cabo, sensibilizada pelo problema.

São as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Propostas de Emenda à Constituição n.º 36, de 1982, que altera redação do § 2.º do art. 99; e 37, de 1982, que altera dispositivos da Constituição Federal, referentes ao orçamento da União e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 14, de 1982, que altera a redação do art. 169 da Constituição Federal, determinando o monopólio da União na comercialização de álcool carburante no território nacional.

— Dependendo de parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa para proferir o parecer.

O SR. Djalma BESSA (PDS — BA. Para emitir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nobre Deputado Odulfo

Domingues exararia na Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 14, que "altera a redação do artigo 169 da Constituição Federal, determinando o monopólio da União na comercialização do álcool carburante no território nacional" o seguinte parecer:

"Chega-nos, para exame, a Proposta de Emenda à Constituição em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Silvio Abreu Júnior.

Objetiva o Autor modificar o artigo 169 da Constituição Federal, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 169. A pesquisa e a lavra do petróleo, e, bem assim, a comercialização de álcool carburante no território nacional, constituem monopólio da União, nos termos da lei."

O que se intenta inovar, assim, é a inclusão, no monopólio da União, da comercialização de álcool carburante no território nacional. Tal monopólio, hoje, se restringe à pesquisa e à lavra do petróleo.

Justifica o Autor a sua Proposição, alinhando, basicamente, os seguintes argumentos:

a) "que o calcanhar-de-Aquiles da economia brasileira reside na indústria automotiva e no seu efeito multiplicador de investimentos e oportunidades de emprego";

b) "se as economias dos demais países do mundo se encontram num profundo dilema — às voltas com as cruéis incertezas do petróleo — o Brasil, pelo menos, já encontrou uma solução alternativa, francamente viável através do PROALCOOL";

c) "O álcool é, assim, de uma importância estratégica sem precedentes, numa política de desenvolvimento, e não podemos correr o risco de entregá-lo, graciosamente, a mãos articuladas por interesses estranhos ao País", e

d) desta forma, a Proposta de Emenda à Constituição visa "alijar as empresas multinacionais de distribuição do álcool".

A Proposição sob análise recebeu o apoio de 146 Deputados e 23 Senadores. Por conseguinte, atende aos pressupostos dos parágrafos do artigo 47 da Constituição Federal. É, portanto, constitucional, e vem lavrada em boa técnica legislativa.

De imediato, cumpre-nos assinalar que estamos plenamente de acordo com o ilustre Autor, quanto à relevância do álcool carburante para o futuro econômico do País. Como Sua Excelência, também acreditamos no PROALCOOL e evidaremos todo o nosso modesto esforço pessoal na sentido de consolidá-lo, alternativa viável que é, quando as alternativas energéticas são tão precárias em outras nações.

Posto isto, o problema é agilizar o desenvolvimento do PROALCOOL, que poderá representar a redenção do Brasil, mas agilizar sem atropelos e sem riscos, dentro de uma filosofia geral de governo, e coerente com uma política global de desenvolvimento. Evidentemente, em qualquer estratégia que possamos formular estará implícito que o País exercerá o devido controle sobre a produção, distribuição e comercialização do álcool carburante.

É válido perguntar: — A proposta do ilustre Deputado Silvio Abreu Júnior, caso se substantive na Lei Maior, representará um incentivo para o PROALCOOL? Ou pode ocorrer o contrário, com graves e irreversíveis efeitos negativos? Passaremos a explorar estes pontos:

a) a nível institucional, preceitua o artigo 170 da Constituição Federal:

"Art. 170. As empresas privadas compete, preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas.

§ 1º. Apenas em caráter suplementar de iniciativa privada o Estado organizará e explorará diretamente a atividade econômica."

Já o artigo 163 do nosso Diploma reza:

"Art. 163. São facultadas a intervenção no domínio econômico e o monopólio de determinada indústria ou atividade, mediante lei federal, quando indispensável por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, asseguradas as diretrizes e garantias individuais."

Coerentemente, o governo vem promovendo um grande esforço de desestatização, visando devolver à iniciativa privada o seu relevante papel na exploração da atividade econômica. A instituição de um novo monopólio, agora, quando o setor que se quer atingir não guarda relação com a segurança nacional, e nem peca por ineficiência, não seria um corpo estranho em nosso contexto constitucional e jurídico?

b) o grande desenvolvimento da indústria alcooleira do País, corolário do PROALCOOL, vem sendo baseado na livre iniciativa. Chegaremos a 1985 produzindo mais de 10 bilhões de litros de álcool, com centenas de usinas, empregando milhares de brasileiros, interiorizando a riqueza e abrindo novas fronteiras agrícolas. Tudo isto vem sendo alcançado depois de fincado num pressuposto importante: a liberdade na comercialização do álcool. O que agora se propõe significa uma verdadeira reviravolta nas normas e princípios que nortearam os investimentos do PROALCOOL, com resultados imprevisíveis para o desenvolvimento dos projetos futuros ou em implantação: centenas de usinas, e milhares de pequenos fornecedores de cana, espalhados por todo o território nacional, haverão que se submeter às ordens de um comprador único: a União;

c) o monopólio que se pretende instituir iria também atingir, de forma significativa, milhares de pequenas empresas brasileiras dedicadas à comercialização de combustíveis. São cerca de 250 mil pessoas que dependem diretamente de 19.000 postos de comercialização pulverizados pelo País afora. Trata-se de um sistema eficiente e plenamente integrado que será inelutavelmente abalado pela estatização de parte substancial das atividades do setor;

d) as distribuidoras de derivados de petróleo, por sua vez, em resposta ao Decreto n.º 82.476/78, já investiram "uma quantia considerável na implantação de uma infraestrutura compatível com a meta governamental de se produzir 10,7 bilhões de litros de álcool", conforme nos informa o General Oziel de Almeida (Comissão das Minas e Energia — Câmara dos Deputados). Monopolizado o setor, conforme quer a Proposta em exame, quem banca o prejuízo das distribuidoras? Ou o Governo o faz ou perde totalmente a confiança do empresariado.

Eis aí uma boa série de razões para nos posicionarmos contrariamente à aprovação da Proposta em análise. Não que discordemos do seu Autor, quando busca atender os mais altos interesses nacionais, mas o monopólio da comercialização do álcool carburante, em nosso entender, representaria um golpe muito profundo no PROALCOOL, quicá comprometendo todo o seu excelente desempenho com as atuais regras do jogo.

Somos, assim, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 14/82, de autoria do Sr. Deputado Silvio Abreu Júnior."

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O Parecer concluiu pela rejeição da matéria.

Em discussão a Proposta.

Com a palavra o nobre Deputado Isaac Newton.

O SR. ISAAC NEWTON (PDS — RO) — Sem revisão do orador. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 14, cujo parecer acaba de ser lido pelo eminente Deputado Djalma Bessa, Líder do PDS, é uma proposição que repudiamos de alcance muito elevado, de interesse nacional relevante e nos parece que, se não a comercialização, pelo menos a distribuição deveria ser monopólio do Estado ou de uma empresa estatal, a exemplo do que ocorre, hoje, com a PETROBRÁS. Essa distribuição que a PETROBRÁS efetua vem-se estendendo por todo o interior do País. Os postos, que anteriormente eram de multinacionais com longa tradição, como a Shell, a Texaco e outras, estão desaparecendo, enquanto os postos BR figuram por todo o interior brasileiro, prestando relevantes serviços ao País e à nossa economia, porque evita a evasão de divisas.

O PROALCOOL é um programa de muita importância, porque nos dá a alternativa de que carecemos, a independência do produto externo, pois garante o funcionamento da indústria automotiva, que tem enorme efeito multiplicador, uma vez que permite o emprego de milhares de operários e também proporciona uma agradável arrecadação para o Tesouro Nacional, além do bem-estar que proporciona à população brasileira. E o PROALCOOL é também uma garantia de que os nossos veículos continuarão a rodar e a servir à população, mesmo quando não tivermos mais os produtos de origem fóssil, como o petróleo, que tende a esgotar-se, já que não é uma riqueza renovável como o álcool.

Assim a preocupação do autor, de manter esse comércio com o monopólio da União, é muito justificável e até louvável. Entretanto, dado o regime de livre empresa que impõe no País, talvez essa comercialização contrariasse os próprios interesses que o autor da emenda pretende proteger, porque talvez criasse facilidades ou dificuldades intransponíveis ao livre desenvolvimento do setor. Seria, portanto, de melhor alívio que se transferisse à PETROBRÁS, com exclusividade, a distribuição do álcool combustível, produzido no Brasil, dando-lhe também o monopólio, como se faz atualmente com o petróleo, e não deixando essa distribuição a cargo das multinacionais que estão no Brasil por longas décadas e que vêm arrecadando vultosas somas que significam evasão de divisas, de capital precioso de que carecemos para o nosso desenvolvimento. O autor cita que poucas empresas, como a Texaco e a Shell, tiveram lucro de 168 milhões de dólares, o que equivaleria a 13 bilhões de cruzeiros. Isso não é faturamento; é lucro. Embora boa parte permaneça no Brasil, é evidente que, em se tratando de empresa com capital externo, é possível a transferência de lucros para fora, empobrecendo a nossa economia que carece de recursos externos para o seu desenvolvimento e tem sido preocupação constante do Governo brasileiro. Vemos, constantemente, nos jornais, anúncios de que este mês se captou 1 bilhão de dólares. No outro, se captou 1,5 bilhão e no mês tal a captação será menor, o que significa injeção de recursos para administrar nossa dívida externa, que já alcança cifra vultosa e preocupante.

De sorte que todo o esforço que fizermos no sentido de evitar que a nossa riqueza seja sangrada para o exterior, as riquezas que nós próprios produzimos, é muito louvável.

Embora o parecer seja contrário à aprovação da emenda proposta, nós louvamos a iniciativa do autor, como meritória e de alto interesse à Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição exige quorum qualificado. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixar de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Deputado Djalma Bessa, para uma comunicação de Liderança.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional está, neste instante, apreciando proposta de emenda que busca instituir mais um monopólio.

Há no País uma reclamação contra o grau de estatização da nossa economia. Em verdade o Estado é o grande interventor da economia e das finanças nacionais, é o Estado que, com seu grande poder, encaminha os estímulos para o fabrico de determinado produto, como é o Estado que, pelo poder que tem de editar normas, estabelece orientação para que o dinheiro se torne caro ou barato, com o aumento ou a diminuição dos juros.

Então, é verdade, por outro lado, que o grau de estatização do nosso País não é o maior do mundo ocidental. Há outros países com grau de estatização idêntico ou superior ao do Brasil e países altamente desenvolvidos do "Clube dos Ricos", como a Itália e a França.

De maneira que este projeto vai proporcionar um avanço maior no grau de estatização da economia em nosso País.

Com prazer, ouço o Deputado Isaac Newton.

O SR. ISAAC NEWTON — Deputado Djalma Bessa, parece que V. Ex.^a condena a estatização ou, pelo menos, ela não é desejada numa economia de livre mercado. Todavia, há de se reconhecer que, se a estatização é ineficiente por alguns aspectos, ela é imprescindível em setores vitais da segurança do País, ou em setores em que o investimento requerido é vultoso. Daí a empresa particular não querer investir o capital. Por exemplo, temos o setor de energia elétrica. No País, são poucas as geradoras de energia elétrica confiadas ao setor privado. Isto é feito, hoje, por concessão de serviço público a empresas estatais. Trata-se de um setor vital e requer grandes investimentos. Hoje temos a geração de energia elétrica pelo potencial hidroelétrico. Estamos construindo com o Paraguai a maior hidroelétrica do mundo, a Itaipu Binacional. Não haveria recursos privados suficientes para serem investidos numa obra faraônica, de tamanha envergadura. O mesmo se diz da pesquisa de petróleo, onde o risco é muito elevado, especialmente se a área não é propícia, não é um Oriente Médio, onde se cava um poço d'água e jorra petróleo. O Governo Figueiredo vem exorcizando de alguma forma a estatização, inclusive leiloando empresas que passaram ao domínio da União, ao Poder Público pelo fracasso do empreendimento, ou porque essas empresas se endividaram muito e continuam a endividar-se, como é o caso da Itapira, controlada pelo Banco do Brasil. Por fazer parte do setor financeiro, o Banco do Brasil passa hoje a ser dono de uma empresa siderúrgica, porque foi cobrindo os rombos, foi cobrindo a ineficiência da administração e acabou controlando a empresa, que hoje continua a dar prejuízos. Parece que também esta empresa o Governo quer passar ao setor privado, o que parece

indicar que, pelo menos aqui no Ocidente ou na América, o Governo é um mau administrador. Não é tanto a questão de simplesmente apurar técnicas e objetivos, porque há outros países onde o Estado controla empresas industriais e elas funcionam muito bem. O projeto que V. Ex.^a discute realmente pretende o monopólio e, dentro da estrutura que está instalada no País, dentro da filosofia econômica que adotamos, talvez fosse desejável. Mas isso não quer dizer que o monopólio estatal sempre signifique ineficiência. Ele poderá ser eficiente, poderá dar bons resultados. E, quando os interesses são grandes e nacionais, eles transbordam do aspecto simplesmente empresarial para alcançar o campo da segurança nacional e dos interesses vitais da Nação. Talvez o monopólio fosse a resposta adequada. Agradeço a V. Ex.^a o aparte que me concedeu.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex.^a tem toda a razão. A intervenção do Estado, em determinados setores, é imprescindível, como no setor da energia elétrica, porque, a não ser assim, o particular não iria investir num setor como este, que requer altos investimentos e que, por outro lado, tem uma função social importante. Então, quando o Estado assume a responsabilidade pelo setor elétrico, ele não só objetiva a economia, porque com o fornecimento de energia, proporciona a instalação de fábricas e maior produção, mas também beneficia a população com bem-estar. De maneira que é um setor em que a intervenção do Estado é necessária. Hoje mesmo, não se tem notícia de uma nação, por mais liberal que seja, que não tenha alguns setores dominados e dirigidos pelo Estado. Agora, o que se discute é sobre o maior ou menor índice de estatização. O índice do Brasil não é dos menores, mas também não é dos maiores. Está situado entre os índices dos estados ocidentais de economia de mercado. De maneira que este projeto iria ampliar a ação do Estado e criar um monopólio que não se ajusta bem, que não é uma medida adequada e condigna com uma economia de livre iniciativa e de mercado, como é a nossa economia.

Ouço a nobre Deputada Cristina Tavares.

O SR. CRISTINA TAVARES — Deputado Djalma Bessa, V. Ex.^a está fazendo uma séria acusação ao Governo do qual V. Ex.^a é Líder. V. Ex.^a está dizendo que o Governo brasileiro é um mal administrador; e eu concordo com V. Ex.^a Aí está a Previdência Social para mostrar o descalabro e a crise da administração pública brasileira, sob a direção desses militares que assumiram o poder em 1964. Mas não só a Previdência Social demonstra, com veemência, a falta de critério e de sensibilidade administrativa do Governo que aí está. Todos seus órgãos, geridos através do sistema autoritário, com presidência delegadas, sem a fiscalização popular, estão falidos. Cumprimento V. Ex.^a pela brilhante confissão que faz da incompetência administrativa do Governo que representa. Mas, Deputado Djalma Bessa, é preciso que se faça justiça à História. V. Ex.^a representa o Estado da Bahia. A PETROBRÁS tem, no seu Estado, uma longa história que precisa ser respeitada. Não é agora, por representar o partido do Governo e por querer combater o projeto, que vai negar o honroso passado, a competência daqueles que fizeram a PETROBRÁS. Esta foi desmantelada. Há pouco tempo, inclusive, o monopólio da PETROBRÁS foi quebrado, com a celebração dos contratos de risco. Lembro-me, Deputado Djalma Bessa, de que, quando era jornalista nesta Casa, a Liderança do Governo, no Senado, anunciará que os contratos de risco não seriam celebrados, porque era inadmissível que a PETROBRÁS, feita com a luta e os esforços dos brasileiros, tivesse o seu monopólio quebrado. Mas foi violado o monopólio da PETROBRÁS. Então, pediria a V. Ex.^a que registrasse o passado honroso, de boa administração, da PETROBRÁS. Outras empresas estatais também estão falindo, como, por exemplo, a empresa de computação de dados, que é dirigida por José Dion de Mello Telles. Elas estão em falência porque são empresas dirigidas autoritariamente, sem fiscalização do povo e do Congresso Nacional. Sabe V. Ex.^a que o Congresso perdeu sua autonomia. V. Ex.^a está discutindo aqui esse projeto, tentando adiar a sessão. Isto é sinal de fraqueza deste Congresso. Muito me admira, Deputado Djalma Bessa, que o Brasil, com a crise financeira a que V. Ex.^a se refere, possa dar-se ao luxo de negar aprovação a esta Proposta de Emenda à Constituição n.º 14, de autoria do nobre Deputado Silvio Abreu Júnior. Na sua justificativa, diz S. Ex.^a muito bem que, só em 1978, a Shell, Esso Texaco e Atlantic, no ramo da distribuição de petróleo, obtiveram um lucro líquido de 160 milhões de dólares. Notemos que se trata de lucro e não de faturamento. Para um país em crise financeira, precisando de dinheiro para investimento, que tem que entregar suas terras, do cerrado para que os japoneses venham aqui plantar, porque não temos capital para tanto, este País se dá ao luxo de negar aprovação a uma proposta de Emenda à Constituição que fortaleceria a PETROBRÁS e o próprio PROALCOOL.

O SR. DJALMA BESSA — Por certo, não me fiz bem entendido.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Comunico ao nobre Orador que tem 3 minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. DJALMA BESSA — Não cheguei a falar do mau desempenho das empresas estatais. Não, Excelência, eu estava

analisando o grau de estatização da economia nacional. Mas, se V. Ex.^a diz que as empresas públicas não têm bom desempenho em geral, é isto mesmo. Em geral, a empresa pública não tem bom desempenho mas há exceções. V. Ex.^a pode mencionar a Companhia Vale do Rio Doce, embora tenha citado muito bem a PETROBRÁS. V. Ex.^a pode citar o Banco do Brasil e tantas outras empresas estatais.

tar o Banco do Brasil e tantas outras empresas estatais.

A Sra. Cristina Tavares — O Banco do Brasil, depois do "caso da mandioca", não é mais uma boa empresa, Deputado.

O SR. DJALMA BESSA — Mas, Excelência, querer desacreditar o Banco do Brasil por causa de um problema em uma pequena agência do interior do seu Estado? Evidentemente, não há termo de comparação.

A Sra. Cristina Tavares — A administração do Banco do Brasil está comprometida e o banco precisa esclarecer a opinião pública como pôde ocorrer um escândalo desse porte, que só veio a público por causa da morte de um Procurador da República.

O SR. DJALMA BESSA — Excelência, isso é um nonato para uma empresa do porte do Banco do Brasil.

A Sra. Cristina Tavares — Então, V. Ex.^a está justificando o "caso da niandioca". Congratulo-me com V. Ex.^a

O SR. DJALMA BESSA — Estou falando grego, porque não é possível que não me faça entender. V. Ex.^a achou que o Banco do Brasil teve um mau desempenho, porque houve uma fraude em uma das suas agências. Ora, esse raciocínio não é lógico, não tem o mínimo sentido, nem a mínima procedência. A tese que estamos defendendo é a de que o Brasil processa a desestatização e adota uma economia de mercado. Como vai instituir agora o monopólio? Isso não tem sentido. Reconheço que as empresas estatais têm um porte muito grande, tão grande que temos, na realidade, três orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento monetário e o orçamento das empresas estatais. É público e notório que algumas dessas empresas estatais estão operando em vermelho, ou seja, estão registrando déficit. Mas, por causa disso e pelo desempenho da nossa economia que hoje já permite maior desempenho da livre iniciativa é que o Governo se propõe a desestatizar diversas empresas, como vem fazendo. De maneira que o que esse projeto propõe é um monopólio que não tem sentido. V. Ex.^a, Deputada Cristina Tavares, fez referência à quebra do monopólio da PETROBRÁS pela instituição do contrato de risco, que veio demonstrar que a PETROBRÁS estava com a razão, porque esse contrato de risco não permitiu às empresas a descoberta de postos petrolíferos.

Não poderia deixar de fazer uma referência à acusação que V. Ex.^a fez à Previdência Social. V. Ex.^a há de convir, logo de saída, que a Previdência Social não é um órgão lucrativo, não foi instituída para obter lucros. Ela foi instituída para prestar assistência e conceder benefícios...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Advirto o nobre Deputado de que seu tempo já está sendo ultrapassado.

O SR. DJALMA BESSA — Vou terminar de responder ao aparte da Deputada Cristina Tavares.

A Sra. Cristina Tavares — Dispenso V. Ex.^a das explicações.

O SR. DJALMA BESSA — O que houve com a Previdência? Pela assistência que a Previdência tem proporcionado aos seus associados, pelos benefícios que tem...

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que obedecendo ao Regimento, solicite ao Deputado Djalma Bessa que conclua seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência está dando a tolerância cavalheiresca ao nobre Líder. Espero que S. Ex.^a conclua o pronunciamento de imediato, porque seu tempo já foi ultrapassado, como avisado.

O SR. DJALMA BESSA — Agradeço à Presidência, mas quero conceder à Deputada Cristina Tavares a deferência de responder seu aparte.

A Sra. Cristina Tavares — Agradeço a deferência. V. Ex.^a está tentando prolongar a sessão.

O SR. DJALMA BESSA — Reconheço que a Deputada Cristina Tavares teme o debate.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Deputado Djalma Bessa, peço a V. Ex.^a que não conceda mais apartes, pois seu tempo já está esgotado, e V. Ex.^a sabe que o aparte é concedido pelo orador.

O SR. DJALMA BESSA — Não estou concedendo aparte. Estou pedindo licença à Deputada Cristina Tavares para concluir meu discurso.

A Sra. Cristina Tavares — V. Ex.^a, obedecendo a uma ordem do Palácio do Planalto, está tentando prolongar esta sessão. Seja sincero, Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — Se meu desejo é prolongar esta sessão, V. Ex.^a está fazendo meu jogo, Deputada Cristina Tavares, pois não me permite concluir o pronunciamento.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância a V. Ex.^a. Mantendo o parecer proferido em torno da proposta de emenda constitucional em pauta. O monopólio é uma instituição que não tem sentido senão em raríssimos casos, e não é o caso do PROÁLCOOL.

De maneira que mantenho o parecer, repito, certo de que, em assim agindo, estamos atendendo aos interesses maiores do País.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio).

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1 203 – Brasília – DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 72

Está circulando o nº 72 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 388 páginas, apresenta as seguintes matérias:

S U M Á R I O

COLABORAÇÃO

Uma visão crítica do direito — Senador Franco Montoro
Reconstrução do federalismo brasileiro — Raul Machado Horta
A Revolução de 1930 e seu legado político — Nelson de Sousa Sampaio
Competência do Congresso para editar normas gerais — Geraldo Ataliba
Limitações constitucionais do Direito Tributário — Alcino Pinto Falcão
Veto e técnica legislativa — Therezinha Lucia Ferreira Cunha
O Ministério Público e seu posicionamento no Estado de Direito — Edylcéa Tavares Nogueira de Paula
Leituras de Direito Internacional — bibliografia seletiva — Antônio Augusto Cançado Trindade
O Direito Romano e a unificação das normas jurídicas relativas aos contratos de compra e venda internacionais de mercadorias — Anna Maria Villela
Código Civil — art. 219, nº IV: norma esclerosada e humilhante — Domingos Sávio Brandão Lima
O erro de direito e o concurso de pessoas no Anteprojeto do Código Penal de 1981 — Evaristo da Cunha Luna

¿ Tiene futuro la prisión? — J. Carlos García Basalo
Modelo de sistema de garantia de emprego no Brasil — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
Contrato individual do trabalho — liberdade de contratar e autonomia da vontade — João Batista da Silva
Processo administrativo disciplinar: direito de defesa e controle judicial — Sílvio Dobrowski
O ECAD mudou o panorama da cobrança do direito de autor no Brasil — Antônio Chaves
O ECAD e o direito de execução pública — Carlos Alberto Bittar
O direito agrário e o desenvolvimento da Amazônia — Otávio Mendonça
O direito natural — Iduna E. Weinert
Democracia direta na primeira república mineira — Silveira Neto
Ensino jurídico e o problema da verdade — Álvaro Melo Filho
O direito na formação do diplomata — Vicente Marotta Rangel
Função social do ensino da ciência do direito — José Reinaldo de Lima Lopes

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF, ou pelo Reembolso Postal (CEP: 70160).

Preço:
Cr\$ 240,00

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO
LEGISLATIVA (nºs 70 a 73):

Cr\$ 960,00

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

**628 páginas
Preço: Cr\$ 250,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar**

Pedidos pelo reembolso postal:

**Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160**

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 450,00

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL*

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00